



# Prefeitura do Município de Londrina

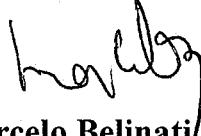
## Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° .....

OFÍCIO N° 636/2020-GAB., DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

**SÚMULA:** REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Autoriza a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML a alienar diversas áreas de terras de sua propriedade e, dá outras providências.

Londrina, 27 de novembro de 2020.



Marcelo Belinati Martins  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**Texto do Projeto de Lei em anexo.**



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° .....

**SÚMULA: REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL** - Autoriza a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML a alienar diversas áreas de terras de sua propriedade e, dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO  
A SEGUINTE**

**LE I:**

**Art. 1º** Fica a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML autorizada a alienar, por concorrência pública, mediante prévia avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos, as seguintes áreas de terras:

- I. Data de Terras sob nº 17 da Quadra nº 66 com 581,25 metros quadrados, localizada na Rua Pernambuco, desta Cidade, dentro das seguintes dividas e confrontações: ao Norte, com a Data nº 18, numa extensão de 38,75 metros; a Leste, com a Data nº 20 (parte), numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a Data nº 16 (parte), numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a Oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (Descrição conforme matrícula nº 46.487 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina);



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

- II. Data de Terras sob nº 18 da Quadra nº 66 com 581,25 metros quadrados, localizada na Rua Pernambuco desta Cidade, dentro das seguintes dividas e confrontações: ao Norte, com a Data nº 19, numa extensão de 38,75 metros; a Leste com parte da Data nº 20, numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a Data nº 17, numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a Oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (Descrição conforme matrícula nº 46.488 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina);
- III. Área contendo 2.178,75m<sup>2</sup>, localizada na Rua Henrique Dias, na confluência com a Avenida Duque de Caxias, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: tem início na data 06(seis) da quadra 01(um) da subdivisão de parte do lote 109-B da Gleba Patrimônio Londrina, ponto comum de divisa com o predial sudeste da Rua Henrique Dias, seguindo, deste ponto, nos seguintes rumos e distâncias: SW 53° 45' 54" NE- 73,43 metros, confrontando com a Rua Henrique Dias e, ainda, em desenvolvimento de curva de esquina de 6,70 metros e raio de 3,93 metros; SE 27° 15' NW 24,45 metros, confrontando com a Avenida Duque de Caxias; SW 54° 37' 47" NE - 77,77 metros, confrontando com o lote nº 109-A da Gleba Patrimônio Londrina e, finalmente, seguindo no rumo SE 27° 16' 13" NW - 27,79 metros, confrontando com a data nº 06, chegando ao ponto de partida" (Descrição conforme matrícula nº 35.476 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca).

**Art. 2º** Os recursos oriundos da alienação das áreas descritas no art. 1º desta lei serão transferidos na sua integralidade para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Londrina.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

Com a presente propositura o Executivo pretende autorizar a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Londrina – CAAPSML a alienar, mediante concorrência pública e prévia avaliação, as seguintes áreas:

- I. Data de Terras sob nº 17 da Quadra nº 66 com 581,25 metros quadrados, localizada na Rua Pernambuco, desta Cidade, dentro das seguintes dividas e confrontações: ao Norte, com a Data nº 18, numa extensão de 38,75 metros; a Leste, com a Data nº 20 (parte), numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a Data nº 16 (parte), numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a Oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (Descrição conforme matrícula nº 46.487 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina);
- II. Data de Terras sob nº 18 da Quadra nº 66 com 581,25 metros quadrados, localizada na Rua Pernambuco desta Cidade, dentro das seguintes dividas e confrontações: ao Norte, com a Data nº 19, numa extensão de 38,75 metros; a Leste com parte da Data nº 20, numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a Data nº 17, numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a Oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (Descrição conforme matrícula nº 46.488 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina);
- III. Área contendo 2.178,75m<sup>2</sup>, localizada na Rua Henrique Dias, na confluência com a Avenida Duque de Caxias, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: tem início na data 06(seis) da quadra 01(um) da subdivisão de parte do lote 109-B da Gleba Patrimônio Londrina, ponto comum de divisa com o predial sudeste da Rua Henrique Dias, seguindo, deste ponto, nos seguintes rumos e distâncias: SW 53° 45' 54" NE- 73,43 metros, confrontando com a Rua Henrique Dias e, ainda,



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

em desenvolvimento de curva de esquina de 6,70 metros e raio de 3,93 metros; SE 27° 15' NW 24,45 metros, confrontando com a Avenida Duque de Caxias; SW 54° 37' 47" NE - 77,77 metros, confrontando com o lote nº 109-A da Gleba Patrimônio Londrina e, finalmente, seguindo no rumo SE 27° 16' 13" NW - 27,79 metros, confrontando com a data nº 06, chegando ao ponto de partida" (Descrição conforme matrícula nº 35.476 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca).

Com a alienação, os recursos obtidos serão transferidos na sua integralidade para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina.

Ressaltamos, ainda, que o presente projeto de lei tem por objetivo obter recursos para minimizar o déficit financeiro da previdência municipal, sendo que os bens em questão não apresentam resultados financeiros significativos para a CAAPSL, e a sua alienação terá um impacto ínfimo, representando, apenas, 0,14% do déficit atuarial.

O projeto que ora se apresenta se revela de crucial importância, tendo em vista necessidade de se garantir o pagamento dos benefícios do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.<sup>43</sup>

Londrina, 27 de novembro de 2020.

Marcelo Belinati Martins  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 077/2020

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 366/2020, que alterou o Art. 1º do Decreto 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

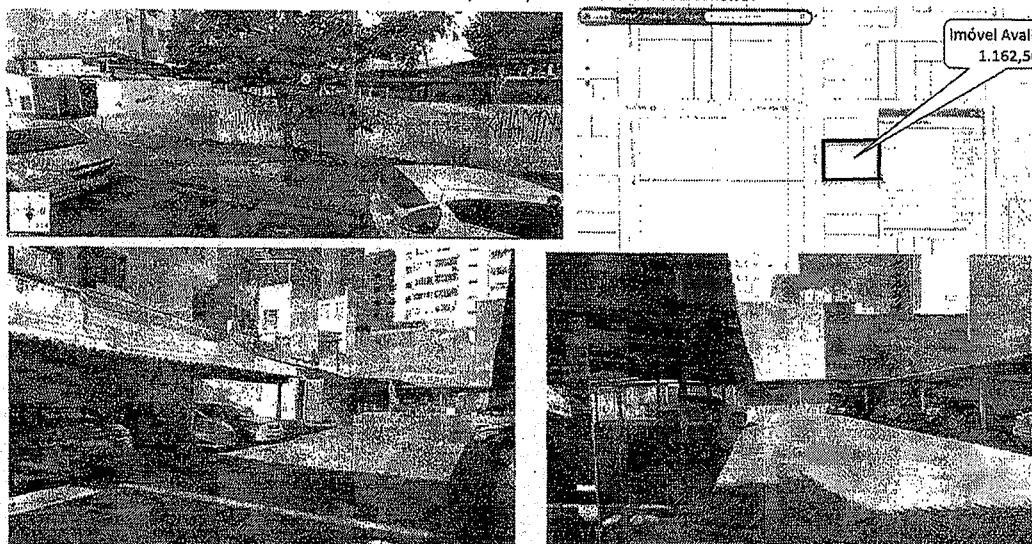
**INTERESSADO (A) :** CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM

**SOLICITAÇÃO :** PROCESSO N° 43.001824 / 2020 - 52

**PROPRIETÁRIO (A) :** CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM

**OBJETIVO DO LAUDO:** Avaliar o imóvel abaixo discriminado para possível alienação.

**IMÓVEL AVALIANDO:** Imóvel localizado à Rua Pernambuco, 465, constituído pelas datas nºs 17 e 18 da Quadra nº66 - Centro, totalizando 1.162,50 m<sup>2</sup>, contendo instalações para estacionamento com coberturas precárias de madeira sem visto de conclusão não avaliadas, e escritório com área construída 18,63 m<sup>2</sup>, com visto de conclusão.



**OBSERVAÇÕES:** A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradoiros :	Rua Pernambuco
Área do terreno ( m² ) :	1.162,50
Uso :	COMERCIAL
Zoneamento :	ZC-I - ZONA COMERCIAL UM
Tipo :	LOTE
Situação :	MEIO-DE-QUADRA
Dimensões ( m ) :	Diversas
Forma :	REGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SECO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO : Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a NBR 14.653 - 2. AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU II

Enquadramento global : GRAU II

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:

R\$ 2.787.900,00

( dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos reais )

Londrina, 28 de outubro de 2020

Moyses Silva Junior  
Suplente

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa  
Técnico Avaliador  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 13.954 / D

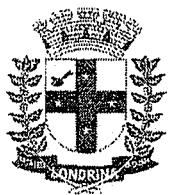
Edson Luis Baratto  
Membro - S.M.G.

Domingos José Correia Pedotti  
Membro - SINCIL

Leoncio Belon  
Membro - O.A.B.

Homologamos em 29/10/2020

Marco Antônio Secarim  
Superintendente CAAPSM



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

PROCESSO N° 43.001824 / 2020 - 52

### MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

#### 1 - IMÓVEL AVALIANDO

Imóvel localizado à Rua Pernambuco, 465, constituído pelas datas n°s 17 e 18 da Quadra nº66 - Centro, totalizando 1.162,50 m<sup>2</sup>, contendo instalações para estacionamento com coberturas precárias e escritório com área construída 18,63 m<sup>2</sup>.

#### 2 - PESQUISA IMOBILIÁRIA E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Foram pesquisados elementos do tipo terrenos já urbanizados localizados na mesma região geo-econômica do lote avaliado e similares a este.

Todos os valores constantes do laudo são para pagamento a vista.

Todos os elementos são **ofertas recentes**, com datas e fontes mencionadas. Os valores de oferta estão multiplicados por 0,9 para compensar a possível elasticidade dos negócios e os valores comercializados estão mantidos, sem qualquer correção.

Os critérios de cálculo foram efetuados de acordo com ditames da NBR - 14653-2 e seus anexos.

Assim sendo, estabelecemos o nosso:

#### LOTE PARADIGMA:

Localização = No Centro

Unidade de medida = m<sup>2</sup>

Zoneamento = 2C.1 - ZONA COMERCIAL UM

Área mínima ( m <sup>2</sup> )
Frente (m)
Profundidade mínima (m)
Profundidade máxima (m)
Coeficiente de aproveitamento
Fator de localização
Fator de topografia ( plano )
Fator de consistência ( seco )
Fator de melhoramentos

Amin =	500,00
Fr =	15,00
Pmi =	33,00
Pma =	66,00
Cap =	2,00
Fl =	1,00
Ft =	1,00
Fc =	1,00
Fm =	1,00

Melhoramentos = Rede de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, rede de esgotos, ruas e praças arborizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

**PESQUISA IMOBILIÁRIA**

<b>ELEMENTO 1</b>		<b>Fatores de ajuste</b>		
LOCALIZAÇÃO:	RUA GUAPORÉ ESQUINA COM A RUA PURUS	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	884,40	Fator de área	Fa =	0,93
VALOR (R\$):	2.800.000,00			
TESTADA ( m ) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	▼ VENDA	Fator de fonte	Ff = 1,00
VENDEDOR:	Fone - 3322-0002	Rolemak		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	▼	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	▼	Fator de topografia	Ft = 1,00

<b>ELEMENTO 2</b>		<b>Fatores de ajuste</b>		
LOCALIZAÇÃO:	RUA GUAPORÉ, 705	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	844,00	Fator de área	Fa =	0,93
VALOR (R\$):	2.200.000,00			
TESTADA ( m ) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	▼ OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3322-0002	Rolemak		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	▼	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%	▼	Fator de topografia	Ft = 0,95

<b>ELEMENTO 3</b>		<b>Fatores de ajuste</b>		
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1946	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	456,35	Fator de área	Fa =	1,02
VALOR (R\$):	1.200.000,00			
TESTADA ( m ) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	▼ OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	▼	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%	▼	Fator de topografia	Ft = 0,95

<b>ELEMENTO 4</b>		<b>Fatores de ajuste</b>		
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA CELSO GARCIA CID, ESQUINA COM A RUA CATARINA DE BORA	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	421,00	Fator de área	Fa =	1,04
VALOR (R\$):	750.000,00			
TESTADA ( m ) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	▼ OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3027-1986	Realize Neg. Imobiliários		
ZONEAMENTO:	ZR-1 - ZONA RESIDENCIAL QUATRO	▼	Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%	▼	Fator de topografia	Ft = 0,95

Laudo 077-2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

ELEMENTO 5		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA PREFEITO HUGO CABRAL, 54	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	462,50	Fator de área	Fa =	1,02
VALOR (R\$):	550.000,00			
TESTADA ( m ) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-2412	Farah		
ZONEAMENTO:	ZC-1 - ZONA COMERCIAL UM		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Fr = 1,00

ELEMENTO 6		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA PARÁ, 41	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	415,00	Fator de área	Fa =	1,05
VALOR (R\$):	500.000,00			
TESTADA ( m ) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3025-6424	Adhemar Oliveira Ass. Imob.		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Fr = 1,00

ELEMENTO 7		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA ANTONIO AMADO NOIVO	Fator de localização PONTO PIOR	Fl =	0,90
ÁREA (m²):	749,89	Fator de área	Fa =	0,95
VALOR (R\$):	2.250.000,00			
TESTADA ( m ) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 99112-2355	Ferreira Brasil		
ZONEAMENTO:	ZC-6 - ZONA COMERCIAL SEIS		Fator de aproveitamento	Fap = 0,60
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Fr = 0,95

ELEMENTO 8		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	TRAVESSA BELO HORIZONTE, 143	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	600,00	Fator de área	Fa =	0,95
VALOR (R\$):	950.000,00			
TESTADA ( m ) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	VENDA	Fator de fonte	Ff = 1,00
VENDEDOR:	Fone - 3344-4600	GS & Marin		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Fr = 0,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Nº	ÁREA	VALOR	Vu RS/m <sup>2</sup>	FATORES DE AJUSTE						Equiva- lência	Vuh RS/m <sup>2</sup>
				Fl	Far	Fp	Ff	Fap	Ft		
1	884,40	2.800.000,00	3165,99	0,20	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	4020,81
2	844,00	2.200.000,00	2606,64	0,20	0,07	0,00	-0,10	0,00	0,05	0,22	3180,10
3	456,35	1.200.000,00	2629,56	0,20	-0,02	0,00	-0,10	0,00	0,05	0,13	2971,40
4	421,00	750.000,00	1781,47	0,20	-0,04	0,00	-0,10	0,00	0,05	0,11	1977,43
5	462,50	550.000,00	1189,19	0,20	-0,02	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,08	1284,33
6	415,00	500.000,00	1204,82	0,20	-0,05	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,05	1265,06
7	749,89	2.250.000,00	3000,44	0,10	0,05	0,00	-0,10	0,40	0,05	0,50	4500,66
8	600,00	950.000,00	1583,33	0,20	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,30	2058,33

3 - ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA E SANEAMENTO AMOSTRAL  
( CRITÉRIO DE CHAUVENET )

Tabela de Chauvenet	
n	d/s crítico
5	1,65
6	1,73
7	1,80
8	1,86
9	1,92
10	1,96

Elemento nº	Elemento Homogeneizado	Elementos Aproveitáveis	SANEAMENTOS				
			1	2	3	4	5
			Vuh(R\$/m <sup>2</sup> )				
1	4.020,81	4.020,81	4020,81	4020,81	4020,81	4020,81	4020,81
2	3.180,10	3.180,10	3180,10	3180,10	3180,10	3180,10	3180,10
3	2.971,40	2.971,40	2971,40	2971,40	2971,40	2971,40	2971,40
4	1.977,43	1.977,43	1977,43	1977,43	1977,43	1977,43	1977,43
5	1.284,33	1.284,33	1284,33	1284,33	1284,33	1284,33	1284,33
6	1.265,06	1.265,06	1265,06	1265,06	1265,06	1265,06	1265,06
7	4.500,66	4.500,66	4500,66	4500,66	4500,66	4500,66	4500,66
8	2.058,33	2.058,33	2058,33	2058,33	2058,33	2058,33	2058,33
Média (x)		2.657,27	2.657,27	2.657,27	2.657,27	2.657,27	2.657,27
Desvio padrão (s)		1.211,46	1.211,46	1.211,46	1.211,46	1.211,46	1.211,46
Coef. de variância (Cv)		0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46
nº de elementos (n)		8	8	8	8	8	8
d/s crítico		1,86	1,86	1,86	1,86	1,86	1,86



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

Amostra Saneada	
Elemento	Vuh(R\$/m²)
1	4020,81
2	3180,10
3	2971,40
4	1977,43
5	1284,33
6	1265,06
7	4500,66
8	2058,33

Média Saneada (Ms)	R\$ 2.657,27 /m <sup>2</sup>
Desvio padrão saneado (s)	R\$ 1.211,46 /m <sup>2</sup>

graus de liberdade (n-1)	7
t Student ( t <sub>0,90</sub> )	1,415

Intervalo de Confiança ( Campo de Arbitrio )

$$\text{Nível de confiança} = 80\% \text{ com percentil} = t_{0,90} \quad e_0 = t_{0,90} \cdot s / (n - 1)^{0,5} = \pm R\$ 647,91$$

$$647,91 / 2.657,27 = 0,2438 = 24,38\% \text{ para cada lado, ou}$$

$$\text{Amplitude} = 24,38\% \times 2 = 48,76\%, \text{ resultando:}$$

Grau de Precisão = Grau II

$$\text{Limite inferior (Li)} = Ms - t_{0,90} \cdot s / (n - 1)^{0,5} = R\$ 2.009,36 /m^2$$

$$\text{Limite superior (Ls)} = Ms + t_{0,90} \cdot s / (n - 1)^{0,5} = R\$ 3.305,18 /m^2$$

$$\text{Valor unitário adotado} = R\$ 2.657,27 /m^2$$

4 - VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

ÁREA ( m <sup>2</sup> )	1.162,50	ajustes aplicados
VALOR UNITÁRIO PARADIGMA (R\$/m <sup>2</sup> )	2657,27	
FRENTE (m)		
PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m)		
COEFICIENTE DE FRENTE		
FATOR DE ÁREA	0,90	-0,10
FATOR DE TOPOGRAFIA	PLANO	1,00
FATOR DE CONSISTÊNCIA	SÉCO	1,00
FATOR DE LOCALIZAÇÃO	Idêntica à do paradigma	1,00
FATOR DE MELHORAMENTOS	idêntico ao do paradigma	1,00
FATOR DE APROVEITAMENTO	ZC-1 - ZONA COMERCIAL UM	1,00
FATOR EXTRA	INEXISTE	1,00
SOMATÓRIO DOS AJUSTES		-0,10

$$\text{VALOR UNITÁRIO APÓS AJUSTE} = R\$ 2.391,54 /m<sup>2</sup>$$

$$\text{VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO} \quad V_t = R\$ 2.780.000,00$$

$$\text{VALOR DA EDIFICAÇÃO - ANEXO 1} \quad V_e = R\$ 7.900,00$$

$$\text{TOTAL} \quad V_i = R\$ 2.787.900,00$$



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### 5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

#### a ) - Grau de fundamentação

##### Identificação dos níveis parciais atingidos

Item	Descrição	Nível atingido	Grau	Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliado	Completa quanto todas as variáveis analisadas	III	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	8	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
Total de pontos atingidos				8

Grau de fundamentação atingido : II

#### b ) - Grau de precisão

Descrição	Nível atingido	Grau
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central	<=40%	II

#### c ) - Enquadramento global atingido : Grau II

Londrina, 28 de outubro de 2020

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa  
Técnico Avaliador  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 13.954 / D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO N°

077/2020 - ANEXO 1

DEPÓSITO

PELA TABELA DO IBAPE

CLASSE	2- COMÉRCIO / SERVIÇOS / INDUSTRIAL
TIPOLOGIA CONSTRUTIVA :	GALPÃO
PADRÃO CONSTRUTIVO :	26-Padrão Econômico

CUSTO UNITÁRIO NOVO:

CUB setembro/2020 = R\$ 1.646,68 / m<sup>2</sup> ( Sinduscon - PR )

Cn = 0,360 x CUB = R\$592,80 /m<sup>2</sup>

ÁREA EDIFICADA : 18,63 m<sup>2</sup>

MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO

1	Linear	$\alpha$ =	0,4625
2	Parábola	$\alpha$ =	0,0058
3	Ross	$\alpha$ =	0,3382

Área (m <sup>2</sup> )	A =	18,63
Custo Unitário Novo (R\$/m <sup>2</sup> )	Cn =	592,80
Tipo de Imóvel	Armazém - Galpão	2
Vida Útil ( anos )	n =	80
Valor Depreciável		0,80
Valor Residual		0,20
Estado de Conservação	Bom	
Coeficiente de Heidecke		0,0252
Método de Depreciação	Ram	
Idade Real ( anos )	x =	37
Alfa	$\alpha$ =	0,3382
Delta	$\delta$ =	0,6451

CUSTO NOVO	Cn =	R\$11.043,86
BDI		0,00%
VALOR NOVO	Vn=	R\$ 11.043,86
VALOR DEPRECIÁVEL	Vd =	R\$8.835,09
VALOR DEPRECIADO	Vdep =	R\$5.699,52
VALOR RESIDUAL	Vr =	R\$2.208,77
DEPRECIAÇÃO	D =	R\$3.135,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

## **VALOR ATUAL DA EDIFICAÇÃO**

$$Va = \text{Valor depreciado} + \text{Valor residual} \quad (\text{ou Valor novo} - \text{Depreciação})$$

Va = R\$5.699,52 + R\$2.208,77

Va = R\$7.908,29

Va = R\$7.900,00

Londrina, 28 de outubro de 2020

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa  
Técnico Avaliador  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 13.954 / D



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 078/2020

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 366/2020, que alterou o Art. 1º do Decreto 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

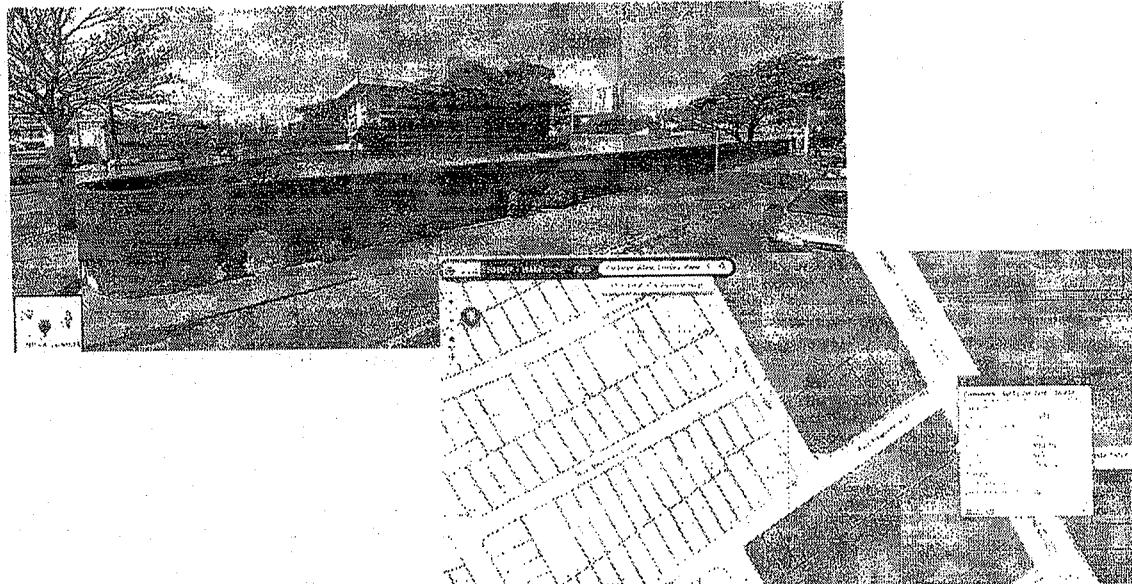
INTERESSADO (A) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM

SOLICITAÇÃO : PROCESSO Nº 43.001824 / 2020 - 52

PROPRIETÁRIO (A) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSM

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminado para possível alienação.

IMÓVEL AVALIANDO: Lote 109, contendo 2.178,75 m<sup>2</sup> de área - Gleba Patrimônio Londrina, com inscrição imobiliária nº 02020095101470001, sem benfeitorias.



OBSERVAÇÕES: A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouro:	Rua Henrique Dias
Área do terreno (m <sup>2</sup> ):	2.178,75
Uso:	COMERCIAL
Zoneamento:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS
Tipo:	LOTE
Situação:	MEIO-DE-QUADRA
Dimensões (m):	Diversas
Forma:	REGULAR
Topografia:	PLANO
Superfície:	SECO
Infra-estrutura:	COMPLETA
Restrição:	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO: Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a  
NBR 14.653 - 2. AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação: GRAU II

Grau de precisão: GRAU II

Enquadramento global: GRAU II

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:

RS 3.545.000,00

(três milhões, quinhentos quarenta e cinco mil reais)

Londrina, 22 de outubro de 2020

Moyses Silva Junior  
Suplente

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa  
Técnico Avaliador  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 13.954 / D

Edson Luis Baratto  
Membro - S.M.G.

Domingos José Coqueira Pedotti  
Membro - SINCIL

Leônicio Belon  
Membro - O.A.B.

Homologamos em 29/10/2020

Marco Antonio Macarini  
Superintendente CAAPSML



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

PROCESSO N° 43.001824 / 2020 - 52

### MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

#### 1 - IMÓVEL AVALIANDO

Lote 109, contendo 2.178,75 m<sup>2</sup> de área - Gleba Patrimônio Londrina, com inscrição imobiliária nº 02020095101470001, sem benfeitorias.

#### 2 - PESQUISA IMOBILIÁRIA E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Foram pesquisados elementos do tipo terrenos já urbanizados localizados na mesma região geo-econômica do lote avaliado e similares a este.

Todos os valores constantes do laudo são para pagamento a vista.

Todos os elementos são **ofertas recentes**, com datas e fontes mencionadas. Os valores de oferta estão multiplicados por 0,9 para compensar a possível elasticidade dos negócios e os valores comercializados estão mantidos, sem qualquer correção.

Os critérios de cálculo foram efetuados de acordo com ditames da NBR 14653-2 e seus anexos.

Assim sendo, estabelecemos o nosso:

#### LOTE PARADIGMA:

Localização = No Centro

Unidade de medida = m<sup>2</sup>

Zoneamento = ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS

Área mínima (m<sup>2</sup>)

Frente (m)

Profundidade mínima (m)

Profundidade máxima (m)

Coeficiente de aproveitamento

Fator de localização

Fator de topografia (plano)

Fator de consistência (seco)

Fator de melhoramentos

Amin = 500,00

Fr = 15,00

Pmi = 33,00

Pma = 66,00

Cap = 2,00

Fl = 1,00

Ft = 1,00

Fc = 1,00

Fm = 1,00

Melhoramentos =

Rede de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, rede de esgotos, ruas e praças arborizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

PESQUISA IMOBILIÁRIA

ELEMENTO 1		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA GUAPORÉ ESQUINA COM A RUA PURUS	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	884,40	Fator de área	Fa =	0,93
VALOR (R\$):	2.800.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA ▼ VENDA	Fator de fonte	Fr =	1,00
VENDEDOR:	Fone - 3322-0002   Rolemak			
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Fr =	1,00

ELEMENTO 2		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA GUAPORÉ, 705	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	844,00	Fator de área	Fa =	0,93
VALOR (R\$):	2.200.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA ▼ OFERTA	Fator de fonte	Fr =	1,10
VENDEDOR:	Fone - 3322-0002   Rolemak			
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Fr =	1,00

ELEMENTO 3		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1946	Fator de localização IDÉNTICA	Fl =	1,00
ÁREA (m²):	456,35	Fator de área	Fa =	1,02
VALOR (R\$):	1.200.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA ▼ OFERTA	Fator de fonte	Fr =	1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757   Catuaí			
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	ACÍNE	Fator de topografia	Fr =	0,95

ELEMENTO 4		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA CELSO GARCIA CID, ESQUINA COM A RUA CATARINA DE BORA	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m²):	421,00	Fator de área	Fa =	1,04
VALOR (R\$):	750.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA ▼ OFERTA	Fator de fonte	Fr =	1,10
VENDEDOR:	Fone - 3027-1986   Realize Neg. Imobiliários			
ZONEAMENTO:	ZIR-3 - ZONA RESIDENCIAL QUATRO	Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Fr =	1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

ELEMENTO 5			Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA BELO HORIZONTE, 143		Fator de localização POUCO MELHOR	Fl =	1,10
ÁREA (m²):	600,00		Fator de área	Fa =	0,95
VALOR (R\$):	950.000,00				
TESTADA (m):			Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020				
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff =	1,10
VENDEDOR:	Fone - 3344-4600	GS & Marin			
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Ft =	0,95

ELEMENTO 6			Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA PARÁ, 41		Fator de localização IDÉNTICA	Fl =	1,00
ÁREA (m²):	415,00		Fator de área	Fa =	1,05
VALOR (R\$):	500.000,00				
TESTADA (m):			Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020				
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff =	1,10
VENDEDOR:	Fone - 3025-6424	Adhemar Oliveira Ass. Imob.			
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Ft =	1,00

ELEMENTO 7			Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1242		Fator de localização POUCO MELHOR	Fl =	1,10
ÁREA (m²):	671,00		Fator de área	Fa =	0,96
VALOR (R\$):	1.590.000,00				
TESTADA (m):			Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020				
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff =	1,10
VENDEDOR:	Fone - 99995-1969	Rinaldi Corretor de Imóveis			
ZONEAMENTO:	ZC-4 - ZONA COMERCIAL QUATRO		Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Ft =	1,00

ELEMENTO 8			Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	TRAVESSA BELO HORIZONTE, 143		Fator de localização POUCO PIOR	Fl =	0,90
ÁREA (m²):	600,00		Fator de área	Fa =	0,95
VALOR (R\$):	950.000,00				
TESTADA (m):			Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020				
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	VENDA	Fator de fonte	Ff =	1,00
VENDEDOR:	Fone - 3344-4600	GS & Marin			
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Ft =	0,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Nº	ÁREA	VALOR	Vu R\$/m <sup>2</sup>	FATORES DE AJUSTE						Equivalência	Vuh R\$/m <sup>2</sup>
				F1	Far	Fp	Ff	Fap	Ft		
1	884,40	2.800.000,00	3165,99	0,20	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	4020,81
2	844,00	2.200.000,00	2606,64	0,20	0,07	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,17	3049,77
3	456,35	1.200.000,00	2629,56	0,00	-0,02	0,00	-0,10	0,00	0,05	-0,07	2445,49
4	421,00	750.000,00	1781,47	0,20	-0,04	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,06	1888,36
5	600,00	950.000,00	1583,33	-0,10	0,05	0,00	-0,10	0,00	0,05	-0,10	1425,00
6	415,00	500.000,00	1204,82	0,00	-0,05	0,00	-0,10	0,00	0,00	-0,15	1024,10
7	671,00	1.590.000,00	2369,60	-0,10	0,04	0,00	-0,10	0,00	0,00	-0,16	1990,46
8	600,00	950.000,00	1583,33	0,10	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,20	1900,00

3 - ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA E SANEAMENTO AMOSTRAL  
(CRITÉRIO DE CHAUVENET)

Tabela de Chauvenet	
n	d/s crítico
5	1,65
6	1,73
7	1,80
8	1,86
9	1,92
10	1,96

Elemento nº	Elemento Homogeneizado	Elementos Aproveitáveis	SANEAMENTOS				
			1	2	3	4	5
			Vuh(R\$/m <sup>2</sup> )				
1	4.020,81	4.020,81	eliminada	eliminada	eliminada	eliminada	eliminada
2	3.049,77	3.049,77	3049,77	3049,77	3049,77	3049,77	3049,77
3	2.445,49	2.445,49	2445,49	2445,49	2445,49	2445,49	2445,49
4	1.888,36	1.888,36	1888,36	1888,36	1888,36	1888,36	1888,36
5	1.425,00	1.425,00	1425,00	1425,00	1425,00	1425,00	1425,00
6	1.024,10	1.024,10	1024,10	1024,10	1024,10	1024,10	1024,10
7	1.990,46	1.990,46	1990,46	1990,46	1990,46	1990,46	1990,46
8	1.900,00	1.900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00
Média (x)		2.218,00	1.960,45	1.960,45	1.960,45	1.960,45	1.960,45
Desvio padrão (s)		949,40	657,66	657,66	657,66	657,66	657,66
Coef. de variância (Cv)		0,43	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34
nº de elementos (n)		8	7	7	7	7	7
d/s crítico		1,86	1,8	1,8	1,8	1,80	1,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

Amostra Saneada	
Elemento	Vuh(R\$/m²)
1	eliminada
2	3049,77
3	2445,49
4	1888,36
5	1425,00
6	1024,10
7	1990,46
8	1900,00

Média Saneada (Ms)	R\$ 1.960,45 /m <sup>2</sup>
Desvio padrão saneado (s)	R\$ 657,66 /m <sup>2</sup>

graus de liberdade (n-1)	6
t Student ( t <sub>0,90</sub> )	1,440

Intervalo de Confiança ( Campo de Arbítrio )

$$\text{Nível de confiança} = 80\% \text{ com percentil} = t_{0,90} \quad e_0 = t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = \pm R\$ 386,62$$

$$386,62 / 1.960,45 = 0,1972 = 19,72\% \text{ para cada lado, ou}$$

$$\text{Amplitude} = 19,72\% \times 2 = 39,44\%, \text{ resultando:}$$

Grau de Precisão = Grau II

$$\text{Limite inferior (Li)} = Ms - t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = R\$ 1.573,83 /m^2$$

$$\text{Limite superior (Ls)} = Ms + t_{0,90} \cdot s / (n-1)^{0,5} = R\$ 2.347,07 /m^2$$

$$\text{Valor unitário adotado} = R\$ 1.960,45 /m^2$$

4 - VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

ÁREA ( m² )	2.178,75	ajustes aplicados
VALOR UNITÁRIO PARADIGMA (R\$ /m²)	1960,45	
FRENTE (m)		
PROFOUNDIDADE EQUIVALENTE (m)		
COEFICIENTE DE FRENTE		
FATOR DE ÁREA	0,83	
FATOR DE TOPOGRAFIA	PLANO	
FATOR DE CONSISTÊNCIA	SECC	
FATOR DE LOCALIZAÇÃO	Identica à do paradigma	
FATOR DE MELHORAMENTOS	Identico ao do paradigma	
FATOR DE APROVEITAMENTO	ZC 3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	
FATOR EXTRA	INEXISTE	
SOMATÓRIO DOS AJUSTES		-0,17

$$\text{VALOR UNITÁRIO APÓS AJUSTE} = R\$ 1.627,17 /m²$$

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

$$V1 = R\$ 3.545.000,00$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Estado do Paraná

5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

a ) - Grau de fundamentação

Identificação dos níveis parciais atingidos

Item	Descrição	Nível atingido	Grau	Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliado	Completa quanto todas as variáveis analisadas	III	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	8	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 à 2,00	II	2
Total de pontos atingidos				8

Grau de fundamentação atingido : II

b ) - Grau de precisão

Descrição	Nível atingido	Grau
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central	↔40%	II

c ) - Enquadramento global atingido : Grau II

Londrina, 22 de outubro de 2020

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa  
Técnico Avaliador  
Engenheiro Civil  
CREA PR - 13.954 / D

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

**EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**Ente Federativo: Londrina UF: PR  
CNPJ Principal: 75.771.477/0001-70**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo é válido para todos os órgãos e entidades do município

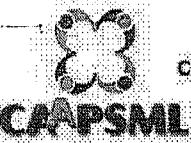
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento, por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 987667 -  
187379

**EMITIDO EM 09/07/2020  
VÁLIDO ATÉ 05/01/2021**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 21192 /2020****Documento: DA 20528 (4555506)****Requerentes: CAAPSM****Assunto: Parecer do Conselho Administrativo referente ao PL de alienação de áreas da CAAPSM**

À Superintendência da CAAPSM,

Considerando a Minuta do Projeto de Lei (4555115) encaminhada para análise e parecer deste Conselho, destacamos os seguintes apontamentos e considerações:

- a) O não cumprimento do disposto no art. 18 da Lei Municipal 12.481/2016, que prevê o início dos aportes através de um plano de amortização em fevereiro de 2018;
- b) Ausência/descumprimento do repasse no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) previsto na LOA/2018, conforme Programa de Obrigações Patronais com Inativos e Pensionistas no RH;
- c) Ausência/descumprimento do repasse no valor de R\$ 46.794.000,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais) previsto na LOA/2018, destacado como aporte para cobertura de déficit atuarial;
- d) No ano de 2020 não houve previsão de aportes na LOA, justificando que o aumento de alíquotas do empregado de 11% para 14%, e do empregador de 17% para 22%, além da previsão de repasse de 1% do Fundo de Saúde para o Fundo Previdenciário já seria considerado como aporte para o mencionado período;
- e) O Projeto de Lei nº 31 – Ofício nº 858/2017 - GAB, de 14 de agosto de 2017 em sua Súmula “aprova a Planta de Valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências”. Em sua página 142 o referido PL, utilizou-se da seguinte justificativa: “Importante lembrar que o déficit histórico anual estimado é de aproximadamente 100 milhões de reais. Acrescente-se que ano que vem será necessário aporte financeiro à CAAPSM na ordem de aproximadamente 70 milhões de reais”, valor esse mais próximo do inicialmente previsto na LOA para o ano de 2018;
- f) Londrina recebeu no ano de 2019, aproximadamente, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de recurso repassado pela União ao Município, proveniente do pré-sal;
- g) O Município negociou/acordou com o Banco Itaú, toda folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, tratando-se de, aproximadamente, R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), sendo então, solicitado o repasse do percentual referente ao pagamento dos aposentados e pensionistas, entretanto, tal solicitação foi, como as demais, ignorada;
- h) Foi sugerido ao Chefe do Poder Executivo, pelo Conselho Administrativo da CAAPSM e grupo de aposentados, a reversão do Imposto de Renda retido dos pagamentos dos aposentados e pensionistas para o Fundo de Previdência, no valor anual aproximado de R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), ressaltando que estes recursos ficam no Município.

Diante dos apontamentos acima, há que se tecer também as seguintes considerações:

Observa-se que o Executivo Municipal não promoveu, ou sequer teve a iniciativa de realizar o repasse dos valores de recursos sugeridos ao Fundo Previdenciário, assim como, descumpriu as previsões de repasses previstos nas LOA's de 2018 e 2019, além de demonstrar total desapreço quanto ao cumprimento do previsto no art. 18, da Lei Municipal nº 12.481/2016 — a apresentação de um Plano de amortização no decorrer de 2017, a fim de iniciar os repasses ao Fundo de Previdência em 2018.

Importante salientar que, se o disposto na Lei 12.481/16 tivesse sido cumprido, e os repasses previstos nas LOA's 2018 e 2019 realizados, tais recursos teriam contribuído para que o Déficit Financeiro do Fundo de Previdência apresentasse um cenário diverso do que é vislumbrado atualmente.

Este Conselho, com intuito de levantar alternativas, e para desencadear o estudo de viabilidade de redução do déficit financeiro, apresentou ao Poder Executivo as sugestões acima mencionadas.

No entanto, este Conselho recebeu a proposta de alienação dos únicos terrenos pertencentes a CAAPSM, e a suspensão da taxa administrativa do Fundo de Previdência ao Órgão Gerenciador, conforme relato constante no parecer do PL 124/2020 referente à LOA/2021.

Uma vez que os mencionados terrenos são de propriedade da CAAPSM, a Autarquia é ente descentralizado do município, e os aportes financeiros ao Fundo de Previdência são de responsabilidade do empregador, não se encontra fundamento na alienação de tais terrenos para resolver o déficit atuarial. Portanto, o que se observa como entrave à situação é a inércia do Executivo Municipal com relação ao da elaboração do plano de amortização do Fundo de Previdência.

Portanto, é controverso o argumento apresentado para justificar a alienação dos bens: “O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração se revela de crucial importância, tendo em vista necessidade de liquidez para pagamento dos benefícios do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina”, e ainda aponta como objetivo proceder ao aporte financeiro para a cobertura do déficit atuarial e financeiro da Previdência Municipal.

Cabe salientar que o problema de equacionamento do déficit atuarial e da falta de recursos pela descapitalização do fundo previdenciário, decorreram da ausência de medidas propositivas da Administração - encargo da administração direta, e que no futuro tal circunstância poderá afetar a realização do pagamento aos aposentados e pensionistas, prejudicando ainda, os investimentos públicos no Município de Londrina.

Mais uma vez evocamos que esse cenário não é recente nem desconhecido, posto que o equacionamento do déficit atuarial e o déficit financeiro já foi tema de vários debates na Câmara Municipal, com Sindicato, Associação de Aposentados e Administração, portanto, todos sabiam que a ocasião crucial sucederia, mas, lamentavelmente, as ações tomadas pelo Executivo foram ineficientes e imprudentes, sendo então, objeto de denúncia no Tribunal de Contas do Estado - convertida em "Tomada de Contas Extraordinária" processo nº 744420/19.

O Executivo dispõe de competências próprias e legislações pertinentes no que se refere ao Regime Próprio de Previdência (RPPS). Conforme Lei Federal nº 9.717/98 em seu artigo 9º:

*Art. 9º Compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários; (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019) I - a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento; (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)*

*o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial; (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)*

*a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, por órgão próprio, nos casos previstos no art. 8º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)*

*a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que atestará, para os fins do disposto no art. 7º desta Lei, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)*

*Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, na forma, na periodicidade e nos critérios por ela definidos, dados e informações sobre o regime próprio de previdência social e seus segurados. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)*

Importante ainda, salientar que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município de Londrina encontra-se *sub judicii*, conforme cópia anexa (4597189), em razão do não atendimento ao artigo 9º da Lei 9.717/98.

E agora, para agravar ainda mais o déficit atuarial, o Executivo apresenta na proposta da LOA 2021, para alienação dos únicos terrenos, com a justificativa vaga do Superintendente da CAAPSM, conforme exposto em Audiência Pública na Câmara Municipal — que projetos estão sendo realizados para resolução do problema da Previdência.

Dante de todo histórico apresentado e da responsabilidade deste Conselho, conforme disposto no art. 143 da Lei 11.348/2011, o Conselho Administrativo NÃO APROVA esse Projeto de Lei, cujo objetivo é a alienação de terrenos da CAAPSM, e informa que anexará este parecer aos autos de denúncia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Solicita ainda aos nobres vereadores que seja apresentada emenda com propósito de alienação de imóvel pertencente à Prefeitura para realização de aportes ao Fundo Previdenciário da CAAPSM, visando garantir a efetivação de pagamentos de benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas da CAAPSM.

Londrina, 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a), em 28/10/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a), em 28/10/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a), em 28/10/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a), em 28/10/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a), em 28/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **4596873** e o código CRC **57026516**.

---

Referência: Processo nº 43.009481/2020-74

SEI nº 4596873

**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA**

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N°: 35.476-DATA: 16 de fevereiro de 1990.-  
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote no 109-B (cento e nove-B), com a área de 2.341,41 m<sup>2</sup>, situado na Gleba Patrimônio Londrina, confrontando-se: Principiando num marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Cambé, confronta com o lote 112, no rumo NE 54°2', com 753,00 metros até um marco na beira da estrada de automóveis que vem a Londrina e daí segue por esta estrada rumo SE 27°30' com 32,70 metros até outro marco semelhante; daí confronta com o lote 109-A, rumo SO 53°57' com 698,00 metros, até o marco da margem esquerda do Ribeirão Cambé, daí sobre até o ponto de partida.-  
PROPRIETÁRIO: MOACYR VIANNA & CIA LTDA., indústria de madeiras, com matriz em Curitiba-PR.  
REGISTRO ANTERIOR: 14.962 deste Ofício. Dou fé.-  
mk\*

Londrina, 16 de fevereiro de 1990

**Evaristo A. Silva  
OFICIAL SUBST.**



• 476 / 1 =

**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA**

**REGISTRO GERAL**

*[Signature]*  
**FICHA**  
=35.476/1A=  
Matrícula  
=35.476=

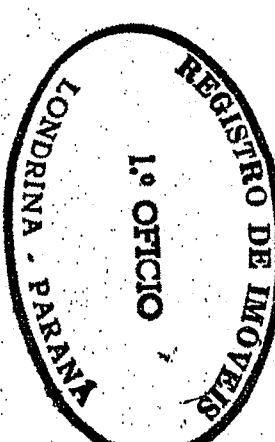
AV.35.476/A: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Conforme cópia da Ata da 21ª Alteração de Contrato Social, arquivada na Junta Comercial, sob nº 373160, em 28.04.87, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica alterada a razão social da firma MOACYR VIANA & CIA LTDA para VIANA, GERMANO & CIA LTDA. D/O, 100 VRC. Dou fé.-

mk\*

Londrina, 16 de fevereiro de 1990

*[Signature]*

*[Signature]*  
Eduardo A. Silva  
Oficial suspeito



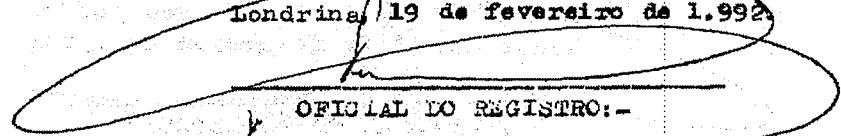


ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: carlorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

CERTIDÃO N° 251591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenda Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 33-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA - PR

Apostado	86.366	Ficha	n.º 1
		MATERIAL n.º 46.488	
<p align="center"><b>REGISTRO GERAL</b></p> <p><u>DATA:</u> 19 de fevereiro de 1.992. <u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</u> Data de terras sob nº 18 (dezito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados situada nesta cidade de Londrina-Pr., dentro das seguintes divisas e confrontações: - "Ao Norte, com a data nº 19, numa extensão de 38,75 metros; a Leste com parte da data nº 20, numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a data nº 17, numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, ao Oeste, com a rua Pernambuco, - numa frente de 15,00 metros." - <u>BENEFICIARIOS:</u> Contendo 03 (três), casas de madeira e respectivas benfeitorias (incluindo a data nº 17, da quadra nº 66). - <u>PROPRIETÁRIOS:</u> MARIA ALICE BUSCH PIRES; GABRIEL NUNES PIRES NETO; GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO; MARIZA BUSCH PIRES e CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, menores imóberes, brasileiros, residentes nesta cidade. - <u>REGISTRO ANTERIOR:</u> Transcrição nº 7.264, do 1º Ofício imobiliário desta comarca, em maior porção, anterior situação do imóvel. <u>DISTRIBUIÇÃO:</u> 77675 - Bilhete de 04.10.91</p> <p>im. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.</p> <p align="center"><b>OFICIAL DO REGISTRO:</b></p>  			

Grafite Modelo - Fone: 26-0757



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA**  
 Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1129 - Telefone: 29-0892  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2º OFÍCIO  
 Comarca de Londrina  
 Oficial do Registro

Apostado Sub n.º <u>86.488</u>	Picho n.º <u>1-A</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação <u>MATRÍCULA n.º 46.488</u>	
AVERBAÇÃO n.º <u>46.488/A</u>	
( <u>CASAMENTO:</u> )	
<p><b>DATA:</b> 19 de fevereiro de 1.992.</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, - situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo os demais característicos constantes desta matrícula.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> <u>MARIA ALICE BUSCH FIRES</u>, e, OUTROS, já qualificados nesta matrícula.-</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Averbação de CASAMENTO da proprietária MARIA ALICE BUSCH FIRES, com o sr. ORIVALDO FROES DA MOTA, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 7.740, liv.23/B, fls.nº 165 vº, do CRC do 1º Ofício local, - sendo que a mesma passou a assinar-se <u>MARIA ALICE FIRES DA MOTA</u>.</p> <p><b>FORMA E DATA DO TÍTULO:</b> Requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em data de 12/12/91, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.113.</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> A Certidão de Casamento acima referida. Certidões de Inteiro Teor e Neg. de ônus do 1º Ofício local. Planta da Prefeitura local.-</p> <p>im. D/nihil.</p> <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.</p> <p style="text-align: center;">OFICIAL DO REGISTRO:-</p> <p style="text-align: center;">ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro</p> <p style="text-align: center;">2º OFÍCIO Comarca de Londrina Oficial do Registro</p>	

Grafite Modelo - Fone: 29-0767



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 427 - Edifício Metrópole - Sala 6 - Cx. Postal, 1129 - Telefone: 22-0382  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
ALEX CANZIANI SILVEIRA  
Oficial do Registro

Apontado sob nº 89.463

Ficha nº 1/B

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.488

Averbacão nº 46.488/B  
(DIVORCIO)

DATA: 09 de outubro de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL: Parte ideal correspondente a 1/6 da Data de terras sob nr. 18 (dezoito), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 460.254-Pr, inscrito no CPF/MF nº 028.079.559-91, e sua mulher CELIA REGINA CORRÉA PIRES, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.

FINALIDADE: Averbacão do DIVORCIO, do casal acima aludido, conforme Formal de Partilha do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr, Exmo.Sr.Dr. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, extraído dos autos sob nº 562/89, de Divorcio e Partilha de bens, feito iniciado em 25-04-89, divorcio e homologado por sentença em data de 08-08-89, sentença proferida pelo Exmo.Sr.Dr.BONEJOS DEMCHUK, que transitou em julgado em 09-89, partilha homologada por sentença datada de 28-12-90, que transitou em julgado em 25-03-91. Dado e Passado na cidade de Curitiba/Pr, em 02.04.91. O imóvel acima foi avaliado em Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros), incluindo outro imóvel; e ficou pertencendo ao CONJUGE VARPO.

FORMA E DATA DO TÍTULO: O referido Formal de Partilha dado e passado na cidade de Curitiba/Pr, em 02.04.91.

DOCUMENTO APARESENTADO: Formal de Partilha arquivado por cópia neste Ofício sob nr. 639.  
d/vrci nihil.  
la. vmas.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 09 de outubro de 1.992.-

Oficial do Registro -





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: certorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - CEP 83000-000 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - PR  
www.2rlondrina.com.br  
www.2rlondrina.com.br  
www.2rlondrina.com.br

Apontado sob nº 89.487

Ficha nº 1/C

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.488

Averbação nº 46.488/C  
**(PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS)**

**LIQUIDADO**

**DATA:** 15 de outubro de 1.992.-  
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Parte ideal correspondente a 1/6 da data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**PROPRIETÁRIO:** CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, já qualificado nesta matrícula e na averbação nº. 46.488/B, deste Ofício.

**FINALIDADE:** Averbação da existência de **PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS**, movida por CELIA REGINA CORREA PIRES, nos autos 1.459/92, da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr.-

**FORMA E DATA DO TÍTULO:** Ofício nº 1.090/92 em 05-10-92, do MM. Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. ANTONIO RENATO STRAPASSON.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Ofício arquivado neste Ofício sob o nº 402, na pasta de Mandados arquivados d/vrc:nihil.  
la.VMcs.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 15 de outubro de 1.992.-

Oficial do Registro -



**LIQUIDADO**

**VIDE VERSO**



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4684  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**CANCELAMENTO PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS**

Apontamento nr. 91.052

**VERBACAO n° 46.487/D** - Conforme Oficio nr. 220/93, de  
25.02.93, da 3a Vara de Familia, do MM. Juiz de Direito da  
Comarca de Curitiba/PR, Exmo.Sr.Dr. EDUARDO LINO BUENO FABUNDES,  
arquivado neste Oficio sob nr. 841, fica averbado **CANCELAMENTO**  
**PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS**, averbado no anverso desta  
folha, sob nr. 46.487/C, entre as partes, CARLOS EDUARDO BUSCH  
PIRES; e a sra. CELIA REGINA CORREA PIRES.  
d/vrc. NIHIL  
mlt.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 05 de março de 1.993.-

- Oficial do Registro -





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1133 - Telefone: 22-0302  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
ALEX CANZIANI SILVEIRA  
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 91.091

Ficha nº 1/D

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.488

Averbação nº 46.488/E  
(INCLUSÃO DO NOME)

DATA: 11 de março de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nr. 18 (dezoito), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina/PR, com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETÁRIOS: MARIA ALICE BUSCH PIRES, e OUTROS, já qualificados nesta matrícula.

FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DO NOME DA CO-PROPRIETÁRIA, MARILIA PIRES DOS SANTOS, casada com LUIZ CARLOS GONÇALVES SANTOS, que em solteira assinava MARILIA BUSCH PIRES, conforme Mandado de averbação de 09.03.93, do Exmo. Sr. Dr. ARIOMALDO STROPA GARCIA, M.M. Juiz de Direito da 1a Vara de Família e anexos desta Comarca, extraído dos autos nr. 285/89, com sentença proferida em 17.06.87, pelo M.M. Juiz Direito Sr. DR. ULYSSES AIRES MERCER, da referida Vara.

FORMA E DATA DO TÍTULO: O referido Mandado.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Mandado de averbação, dado e passado nesta cidade aos 09.03.93, arquivado neste Ofício sob nr. 841.

D/vrc: nihil  
mit.

O referido é verdade e dou fé  
Londrina, 11 de março de 1.993.-

- Oficial do Registro -

Fica averbado\*ex Ofício\* a retificação do nº da averbação acima para o correto que é: 46.488/E.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de setembro de 1.993

b OFICIAL DO REGISTRO

vmc\*



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Telefone 22-0582  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Londrina  
Alex Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apostado sob nº 91.154	Ficha nº 1/E
REGISTRO GERAL	
Cont. da Matrícula nº 46.488	
Averbação nº 46.488/F <u>(CASAMENTO)</u>	
DATA: 17 de março de 1.993.-	
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</u> Data da terras sob nr. 18 (dezoito), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina/Pr., contendo com os demais característicos constantes nesta matrícula.	
<u>PROPRIETÁRIA:</u> MARIZA BUSCH PIRES, já qualificada nesta matrícula.	
<u>FINALIDADE:</u> Averbação de <u>CASAMENTO</u> da proprietária acima aludida, com sr. ANTONIO CARLOS RIBAS MILLER, sob o regime de <u>COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS</u> , conforme Certidão de Casamento, lavrada às fls. 180, no livro 103, sob nr. 953, do CRC da Primeira Zona de Curitiba/Pr., com o casamento ela passou a assinar: MARISA PIRES MILLER.	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:</u> Requerimento datado de 12.03.93, arquivado neste Ofício sob nr. 15.335	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</u> A referida Certidão de casamento anexa ao requerimento. d/vrci nihil. mit.	
O referido é verdade e dou fé Londrina, 17 de março de 1.993.-	
- Oficial do Registro -	
Fica averbado <u>ex Officio</u> a retificação do nº da averbação acima para o correto que é: <u>46.488/F</u> .	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 14 de setembro de 1.993	
_____ OFICIAL DO REGISTRO vmcbs.	



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 6 - Caixa Postal, nº23 - Telefone 22-0292  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina/PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.526	Ficha nº 1/F-
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da Matrícula nº <b>46.488</b>	
Averbação nº <b>46.488/6</b> : - <b>(DEMOLICAO)</b>	
<b>DATA:</b> -27 de outubro de 1.993.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> -Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> - <b>GABRIEL NUNES PIRES NETO</b> , e <b>OUTROS</b> já qualificados nesta matrícula.	
<b>FINALIDADE:</b> -Averbação de <b>DEMOLICAO</b> das 03 CASAS DE MADEIRA, conexas desta matrícula, conforme Alvará de Licença SUOV.C-1183, ficha nº 26, exp. aos 20/10/93, e Certidão nº 541, de 20/10/93, ambos exp. pela Prefeitura local.	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:</b> -Requerimento assinado nesta cidade, em data de 21 de outubro de 1.993, devidamente arquivado neste ofício sob nº 15.914.-	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> -O Alvará de Licença, e a Certidão acima referidos. im.-d/nihil	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 27 de outubro de 1.993.	
OFICIAL DO REGISTRO:	



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

LIQUIDADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cx. Postal, 1183 - Telefone: 28-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA - PR

Apontado Sob n.º <u>86.366</u>	Ficha n.º <u>-2-</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação <b>MATRÍCULA</b> n.º <u>46.488</u>	
REGISTRO n.º <u>1/46.488</u> <b>ONUS ANTERIOR:</b> -	
DATA: 19 de fevereiro de 1.992.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-	
De acordo com o artº nº 230, da Lei dos Registros Públicos fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel retro descrito:-	
<u>USUFRUTO VITALÍCIO e CLAVISULA DE INALIENABILIDADE VITALÍCIA,</u> a favor de GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES e sua mulher, ALICE BUSCH PIRES, conforme consta na transcrição nº 7.284, do 1º Ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel.	
Vendeu pelo Reg. 5/46.488, o Usufruto.	
im. D/nihil.	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.	
OFICIAL DO REGISTRO: -	

Gráfica Modelo - Fone: 28-0787

LIQUIDADO VIDE VERSO



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3330-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

TRANSFERÊNCIA DE USUFRUTO

Averbação nº 1/46.488-A (Apontado sob nº 93.523):- conforme requerimento da USUFRUTUARIA do imóvel ALICE BUSCH PIRES, - assinado neste cidade, em data de 27/10/93, desvidamente arquivado neste Ofício sob nº 15.915, fica averbada a transferência de 50% do usufruto e da cláusula de inalienabilidade, constante no anverso desta folha, a usufrutuaria acima referida, em virtude do falecimento de seu marido, GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES, conforme certidão de óbito nº 3:587,fls. nº 297 v2, livre C-14, do CRC, da 3ª zona da cidade de Curitiba-Pr, passando a sra. ALICE BUSCH PIRES, a ficar com a totalidade do USUFRUTO (100%), conforme convencionado na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no 2º Tabelionato local, no livro nº 32,fls. nre. 135 a 136 v2, em data de 19/11/96.-  
im. nihil.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de outubro de 1.993.

Oficial do Registro



CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS RESTITUTIVAS

AVERBAÇÃO Nº 1/46.488-B:-(Apontado sob nº 95.783)-Conforme Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no liv.061-N,fls.119,em data de 31 de maio de 1.994, fica averbado o CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE VITALÍCIA, constante no anverso d/folha, em virtude da renúncia da mesma, por parte da usufrutuária do imóvel ALICE BUSCH PIRES, brasileira, viúva, do lar, CI. RG.107.238-Pr. e CTG.320.045.329-04, residente e domiciliada na AV. Vicente Machado 127, na cidade de Curitiba-Pr.  
im.  
d/ 60

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 26 de junho de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392  
Alex CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Comarca de Londrina-PR  
Alex Canz - Silveira  
Oficial de Registro

Apontado sob nº 93.325

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.488

Registro nº 2/46.488:  
(FORMAL DE PARTILHA)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Parte ideal correspondente a 1/8 (um.sexto), no imóvel constituído pela Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- Espólio de ORIOVALDO FROES DA MOTTA, falecido em data de 04 de maio de 1.972.

AQUİRENTES:- MARIA ALICE PIRES DA MOTTA, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, portadora da CI.RG. sob nº 958.352-Pr e CPF/MF. sob nº 166.684.619/91.-HERDEIROS-FILHOS:-ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOS, casada, biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.586-Pr, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Paranaguá nº 299, apartº 202, casada com MILTON CASSITA DE MATTOS JUNIOR, jornalista, CI.RG. sob nº 905.423-Pr e inscritos no CPF/MF sob nrs. 173.136.809/44 e 443.003.959-34,respectivamente;-JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. sob nº 1.928.747-5-Pr e CIC. sob nº 365.579.439/87, casado com ANA LUCIA GERMATTER FROES DA MOTTA, desenhista-industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr, inscrita no CPF/MF. sob nº 713.579.439/87;-TERESA CRISTINA MOTTA BUDANT, casada, formaudióloga, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr, inscrita no CPF/MF.sob nº 479.159.279/49, casada com MANFREDO MACHADO BUDANT, médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr, e CIC. sob nº 318.842.959/53, todos brasileiros.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Formal de Partilha.

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Formal de partilha passado a favor da inventariante, MARIA ALICE PIRES DA MOTTA E DOS HERDEIROS, pelo MM. Juiz de Direito dr.JORGE SATO, em data de 20/04/92, autos nº 137 de sobrepartilha dos bens que ficaram por falecimento de ORIOVALDO FROES DA MOTTA.Homologado por sentença do MM.Juiz de Direito, acima aludido em data de 08/03/92.

VALOR:-cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), incluindo a data nº17.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº7.284, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, devidamente matriculada neste ofício sob nº 46.488,RG.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4, sob nº 816/93 , da Sec. das Finanças do Pr, pagou cr\$120.000,00, 2% s/cr\$8.000.000,00, em data de 30/09/93, no Banestado, ag.local (incluindo outros imóveis), sendo recolhido 2% em virtude do fato gerador ser de 1972.Certidões negativas Estadual e Federal, dispensada a neg.municipal, conforme autorização do MM. Juiz dr.ARIOLVALDO STROPA GARCIA, no requerimento

segue na ficha nº 3/A





ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3330-4884

e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1125 - Fone (043) 322-0392

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Londrina  
Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.525

Ficha nº 3/A

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.488

Sequencia do Registro nº 2/46.488:  
(FORMAL DE PARTILHA)

DATA: - 27 de outubro de 1.993.

devidamente arquivado neste ofício sob nº 15.913.-

CONDICIONES: - As do título d/nihil.

ANOTACÕES: - A parte ideal constante deste registro, incluindo a data nº 17, foi avaliada em cr\$12.000.000,00, cabendo a viúva, MARIA ALICE PIRES DA MOTTA, uma parte ideal correspondente a 50% ou seja, cr\$6.000.000,00, e aos herdeiros filhos 1/3 em 50% de 1/6 ou seja, cr\$2.000.000,00, para cada um.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 27 de outubro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:-



Mesograf - (043) 337-7670



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**  
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ** REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA Comarca de Londrina-Pr  
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392 Alex Canziani Silveira  
 Oficial de Registro  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

Apontado sob nº 93.526

Ficha nº 4

**REGISTRO GERAL**Cont. da  
Matrícula nº 46.488Registro nº 3/46.488:  
(DIVISÃO AMIGAVENT)

**DATA:** - 27 de outubro de 1.993.-  
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes deets matrícula.  
**OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS (TRANSMITENTES):-**  
**GABRIEL NUNES PIRES NETO**, e sua mulher, **REGINA MARIA MARQUES DE SOUZA PIRES**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Bernardo Pericas nº 25, na cidade de Curitiba-Pr, ele serventuário da Justiça, portador da CI.RG. sob nº 317.572-Pr;- ela do lar, portadora da CI.RG. sob nº 319.123-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 002.105.369/34, ela no ato representada por ele nos termos da procuração outorgada às fls.066 a 067, livro 482-P, do 7º Tabelião de Curitiba-Pr;-**MARIA ALICE PIRES DA MOTTA**, viúva, do lar, residente e domiciliada na Alameda Cabral nº 246, aparto 11. e, Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 958.352-Pr e CPF/MF. sob nº 186.664.619/91;-**ADRIANA FROES DA MOTTA MATIOS** e seu marido **MILTON CASSITAS DE MATIOS JUNIOR**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Paranaguá nº 299, nesta cidade, ela biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.588.586-Pr e CPF/MF. sob nº 443.003.959/34;- ele jornalista, CI.RG. sob nº 905.423-Pr e CPF/MF. sob nº 173.136.609/44;-**JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA**, e sua mulher, **ANA LUCIA GARMATTER FROES DA MOTTA**, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados à rua Sergipe nº 1.503, aparto 1.001, nesta cidade, ele médico, portador da CI.RG. sob nº 192.874-5-Pr e CPF/MF. sob nº 365.579.438/87, ela desenhista industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr e CPF/MF. sob nº 719.847.319/20;-**TERESA CRISTINA MOTTA HUDANT**, e seu marido, **MANEREDO MACHADO HUDANT**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Paraná, 3033, em Cascavel-Pr, ela fonoaudióloga, CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr e CPF/MF. sob nº 479.158.279/49;- ele médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr e CPF/MF. sob nº 318.642.959/53; no ato representados por seu bastante procurador:-**JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 003, do livro nº 359, do Cartório Mion, 1º ofício de notas de Cascavel-Pr.-**MARILIA PIRES DOS SANTOS**, e seu marido, **LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, casados, residentes e domiciliados à rua Guilherme Abreu Pires nº 150, em Pilarzinho-Curitiba-Pr, ela do lar, CI.RG. sob nº 782.597-Pr e CPF/MF. sob nº 147.831.509/15;- ele Procurador Autárquico, CI.RG. sob nº 509.185-3-Pr e CPF/MF. sob nº 028.079.559/91, no ato representados por seu bastante procurador, **GABRIEL NUNES PIRES NETO**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls.034, livro 234-P, do 5º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr, todos brasileiros.  
**OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS (ADQUIRENTES):-**  
**GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO**, e sua mulher, **BEATRIS TODESCHINI PIRES**, casados sob o regime de comunhão de bens.

LEIAIS DA FICHA DE 4/4



Mocay - (043) 337-7570



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cx. Postal 1123 - Fone (043) 322-0332  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Alex Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.524	Ficha nº 4/A
REGISTRO GERAL	
Licitada Matrícula nº <u>46.488</u>	
Sequência do Registro nº <u>3/46.488</u> : (DIVISÃO AMIGAVEL)	
<p><b>DATA:</b> - 27 de outubro de 1.993. - residentes e domiciliados à Av. Epitácio Pessoa, 2664, bloco 02, aparto 704, Lagoa-RJ, ele do comércio, CI.RG. sob nº 319.856-Pr, ela do lar, CI.RG. sob nº 473.678-8-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 000.974.119/49, ela no ato representada por ele nos termos da procuração outorgada às fls. 49, ato 40, livro 5.898, do 23º ofício de notas do Rio de Janeiro-RJ; <b>MARISA PIRES MULLER</b>, e seu marido, <b>ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER</b>, casados, residentes e domiciliados à Rua Vicente Machado nº 71, em Curitiba-Pr, ela professora, CI.RG. sob nº 384.056-Pr, ele Serventuário da Justiça, CI.RG. sob nº 273.482-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 043.599.669/49; - <b>CARLOS EDUARDO HUSCH PIRES</b>, divorciado, médico, residente e domiciliado à rua Vicente Machado, 127, aparto 127, aparto 60, em Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 480.254-4-Pr e CIC. sob nº 028.079.559/91, no ato representado por seu bastante procurador, <b>GABRIEL NUNES PIRES NETO</b>, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 032, livro nº 234-P, do 5º Tabelião de notas de Curitiba-Pr, todos brasileiros.</p> <p><b>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:</b> - Divisão Amigável.</p> <p><b>FORMA E DATA DO TÍTULO:</b> - Escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 604, fls. nº 269, em data de 20 de maio de 1.993.</p> <p><b>VALOR:</b> - cr\$4.347.146.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões cento e quarenta e seis mil cruzeiros).</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> - Transcrição nº 7.284, em maior porção do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, devidamente matriculado neste ofício sob nº 46.488, e reg. 2/46.488, RG, deste ofício.</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod. 4, sob nº 4088/93, pagou cr\$32.200.000,00 2% s/cr\$2.300.000.000,00, em data de 18/06/93, com 30% de desconto (incluindo as datas nrs. 17 e 21). Certidão negativa de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os transmittentes estão desvinculados da Previdência Social, que inexistentem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada a cert.neg.municipal, conforme consta na aludida escritura.</p> <p><b>CONDICÕES:</b> - As do título d/nihil.</p> <p><b>ANOTAÇÕES:</b> - Compareceu na aludida escritura na qualidade de USUFRUTUARIA VITALICIA e DA CLAUSULA DE INALIENABILIDADE, enquanto a mesma for viva, a dar o seu expresso consentimento a presente divisão amigável, permanecendo o mesmo usufruto e cláusula, a SRA. ALICE HUSCH PIRES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 107.238-Pr e CIC. sob nº 320.045.329/04, no ato representada por seu procurador: - <b>GABRIEL NUNES PIRES NETO</b>, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 021, livro 234-P, do 5º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr. A presente divisão foi feita entre os adquirentes, na seguinte proporção: - ao <b>WILLERME BRAGA ABREU PIRES FILHO</b>, e sua mulher, <b>BEATRIZ TODESCHINI PIRES</b>.</p>	



Modelo - PCD-07-710

Assinado na ficha nº 4/B



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0382 Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.526

Ficha nº 4/B

REGISTRO GERAL

Cont. da

Matrícula nº 46.488

Sequência do Registro nº 3/46.488:  
(DIVISÃO AMIGAVEL)

~~DATA: - 27 de outubro de 1.993. -  
cabera 8,4225% ou cr\$366.138.371,00; - MARISA PIRES MULLER e seu  
marido ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER, cabera 17,9660% ou  
cr\$781.008.000,00; - e a CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, cabera  
73,6115% ou cr\$3.200.000.000,00.  
im.~~

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 27 de outubro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO:



Até oggi - (043) 327-7679

NOTA: = Vendas = Vida Registro nº 4/46.488. VIDE VERSO





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cattorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

Fraude à Execução

DATA:-22 de Abril de 2002.

Protocolado sob nº 128.785

AVERBAÇÃO nº 3/46.488/A:- Conforme Carta Precatória oriunda da 3ª Vara Cível de Família da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos autos nº 923/1989 de Ação de Execução de Alimentos, em que é requerente CÉLIA REGINA CORREA PIRES e requerido CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, e decisão do Exmo Sr. Dr. Juiz da Direito da 3º Vara de Família da Comarca da Curitiba-PR, Dr. Rogério Ribas (arquivadas neste Ofício sob nº 3.642), fica averbada a decretação de **FRAUDE À EXECUÇÃO**, da divisão Amigável, registrada no anverso desta folha sob nº 3/46.488 RG, posto que a esta época o requerido já tinha esta demanda contra si e agora, não possuindo outros bens para garantir a dívida (que chega em torno de R\$500.000,00), esta divisão amigável é tida como ineficaz em relação à credora. A Fraude à execução foi reconhecida com fundamento no art 500, V, § 5º, II, do CPC.

D/VRC:- 60 = R\$4,50.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



DATA:-25 de Julho de 2008.

Protocolado sob nº 170.523

AVERBAÇÃO nº 3/46.488/B:- Conforme Ofício nº 1939/2008 de 08.07.2008 da MMº Juíza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Exma. Srª Drª Simone Cherem Fabricio de Melo, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.740, fica averbado o **CANCELAMENTO DA FRAUDE À EXECUÇÃO**, averbada acima sob nº 3/46.488/A RG, deste Ofício

D/VRC:- 30% de 630 = R\$34,13.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 6 - Caixa Postal, 1195 - Fone: 822-0992  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina-PR  
Alex. Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 95.783

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da

Matrícula nº 46.488

Registro nº 4/46.488:  
(VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE)

DATA: - 26 de julho de 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-PR, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES: **GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO**, e sua mulher, BEATRIS TODESCHINI PIRES, casados no regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, portadores, respectivamente, das CI.RG. sob nrs. 319.856-PR e 473.678-8-PR e do CIC. sob nº 000.974.119/49, residentes e domiciliados na Av. Epitácio Pessoa, 2664, Bloco 02, aparto 704, Rio de Janeiro-RJ, no ato representados por seu bastante procurador, CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, adiante qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 93, do livro 8086, em data de 12/05/94, no 23º ofício de notas da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; **MARISA PIRES MULLER**, e seu marido, ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER, casados no regime da comunhão universal de bens, ela professora, ele serventuário da justiça, portadores, respectivamente das CI.RG. sob nrs. 384.056-PR e 273.482-PR, e do CIC. nº 048.599.689-49, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, 81, aparto 71, Curitiba-PR, no ato representados por sua bastante procuradora, MARILIA PIRES DOS SANTOS, casada, do lar, portadora da CI.RG. sob nº 782.597-PR e do CIC. sob nº 147.831.509/15, residente e domiciliada na rua Guilherme Abreu Pires nº 150, Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 196, no livro 180-P, em data de 28/03/94, no Cartório de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR; e, **CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES**, divorciado, médico, portador da CI.RG. sob nº 460.254-4-PR e do CIC. sob nº 028.079.559/91, residente e domiciliado na Av. Vicente Machado, 127, aparto 60, Curitiba-PR, todos brasileiros.

ADQUIRENTE: **CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-C.A.A.P.S.M.L.**, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, com sede à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato legalmente representada por seu Superintendente: - ANTONIO IZIDORO FURLAN, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG. sob nº 1.138.556-PR e do CIC. sob nº 281.209.499/00, domiciliado à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, conforme Decreto nº 991, de 01/01/1993, pelo Prefeito do Município de Londrina-PR.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Venda e Compra da Nua Propriedade.

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 081-N, fls. nº 113, em data de 31 de maio de 1.994.

VALOR: - CR\$260.700.814,25 (duzentos e sessenta milhõez, setecentos mil, oitocentos e sessenta e catorze cruzeiros reais e vinte e cinco centavos).

REGISTRO ANTERIOR: - 3/46.488, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod. 4, sob nº 3669/S4, IMUNE DE PAGAMENTO, exp. pela Prefeitura



Gráfica Lucimara - Fones: 320-3884 e 329-4094 - Londrina



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA Comarca de Londrina/PR  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole, Sala 5 - Caixa Postal, 1129 - Fone: 332-0892  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 95.783	Ficha nº 5/A
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da Matrícula nº 46.488	
Sequencia do Registro nº 4/46.488: (VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE)	
<b>DATA:</b> - 26 de julho de 1.994. - local, em data de 31/05/94. Certidões negativas municipal, do distribuidor, de ações cíveis e criminais, e de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro. <b>CONDICÕES:</b> - As do título d/3652 VRC. im.	
O referido é verdade e dou fé Londrina, 26 de julho de 1.994.	
OFICIAL DO REGISTRO:	

Graças Lucimara - Fones: 328-3634 e 328-4024 - Londrina



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1129 - Fone: 322-0392  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO

Apontado sob nº 95.784

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.488

Registro nº 5/46.488:  
(VENDA E COMPRA DE USUFRUTO)

DATA:- 26 de julho de 1.994.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-PR, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**TRANSMITENTE:** -ALICE BUSCH PIRES;-brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. sob nº 107.238-PR e do CIC. sob nº 320.045.329-04, residente e domiciliada na rua Vicente Machado, 127, em Curitiba-PR, no ato representada por seu bastante procurador:- LUIS CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS, -brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. sob nº 509.185-3-PR e do CIC. sob nº 147.831.509/15, residente e domiciliado na rua Guilherme Abreu Pires, nº 150, Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 085, do livro nº 184-P, em data de 10/05/1.994, no Cartório de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR.

**ADQUIRENTE:** -CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA = C.A.A.P.S.M.L, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, com sede à Av.Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-26, no ato representada por seu Superintendente ANTONIO IZIDORO FURLAN, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG. sob nº 1.138.558-PR e do CIC. sob nº 281.209.499/00, domiciliado à Av.Duque de Caxias, 333, nesta cidade, conforme Decreto 001, de 01/01/93, pelo Prefeito do Município de Londrina-PR.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** -Venda e Compra de usufruto.

**FORMA E DATA DO TÍTULO:** -Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 061-N, fls.nº 117, em data de 31 de maio de 1.994.

**VALOR:** -CR\$521.401.628,50 (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros reais e cinqüenta centavos), incluindo outro imóvel.

**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 7.284, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, averbado neste Ofício sob nº 1/46.488, RG, deste ofício.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** -Os mesmos do registro nº 4/46.488, RG, deste Ofício.

**CONDICOES:** -As do título. d/3652 VRC.  
im.

O referido é verdade-e dou fé.  
Londrina, 26 de julho de 1.994

OFICIAL DO REGISTRO:



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3884 e 329-4024 - Londrina



## ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

### 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrivente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

Comarca de Londrina - PR

Alex Canziani Silveira

REGISTRADOR

Ficha nº 7

Protocolado sob nº 128.785

LIQUIDADO

### REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 46.488

Registro nº 6/46.488

(Penhora)

DATA:- 22 de Abril de 2002.-

EXECUTADO:- CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES.

EXEQUENTE:- CELIA REGINA CORREA PIRES.

PROPRIETÁRIO:- CAIXA DE ASSISTENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - C.A.A.P.S.M.L; já qualificada no registro nº 4/46.488 e 5/46.488 RG, ambos deste Ofício.

FORMA DO TÍTULO:- Carta Precatória, do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, Exmo.Sr.Dr. ROGERIO RIBAS, passado nos autos nº 923/89 de Ação Execução de Alimentos, dado e passado em Curitiba-PR, em 21.11.2001. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, depositário público.

VALOR:- R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Incluindo outros imóveis.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Carta Precatória, Auto de Penhora e Depósito e Petição de fls. 04 à 07.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 3.642.

ANOTAÇÕES:- Registro feito face à Fraude à execução, averbada sob nº 3/46.488/A RG, deste Ofício.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$1.293,60 IPI 0,2% R\$435,00 pago no registro do título. (Incluindo outros imóveis).

lc

O referido é verdade e dou fé.

Escrivente Substituta -



VIDE VERSO



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4684  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

Retificação de Penhora

DATA:-16 de Setembro de 2004.

Protocolado sob nº 144.322.

AVERBAÇÃO nº 6/46.488/A: Conforme Carta Precatória da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr, do MM. Juiz de Direito Exmo.Sr.Dr. Marcelo Wallbach Silva e Auto de Re-ratificação de Penhora Depositaria, expedido dos autos de Ação Execução de Alimentos sob nº 923/89, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 5.043, fica averbada a REDUÇÃO E RETIFICAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO DA PENHORA, registrada no anverso desta folha sob nº 6/46.488 RG, deste Ofício, no sentido de reduzir para 1/6 do imóvel; e o nome do fiel depositário para: EVA B. DE LIMA PASSINI, representante legal da CAAPMSL.

D/VRC:- 60 x 2 = R\$12,60

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



DATA:-25 de Julho de 2008.

Protocolado sob nº 170.523

AVERBAÇÃO nº 6/46.488/B:- Conforme Ofício nº 1939/2008 de 08.07.2008 da MM. Juiza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Exma. Sr. Dr. Simone Cherem Fabricio de Melo, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.740, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada no anverso desta folha sob nº 6/46.488 RG e Av. sob nº 6/46.488/A RG, ambos deste Ofício, sendo executado(s):- CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES e exequente(s):- CELIA REGINA CORREA PIRES.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**MATRÍCULA nº: 46.488, datada de 19 de fevereiro de 1992 (até Av. 6/B)**

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprodutiva de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTORIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 13/05/2019. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 13/05/2019. Emolumentos R\$ 26,54 – Selma/Fabianne.



\*189.226000251591\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4684  
 e-mail: carorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**CERTIDÃO N° 251626**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 127 - Edifício Metrópole - Sala 5 - CEP: 83030-100 - Telefone: 82-3392  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apostado	Data
Sob n.º <u>86.366</u>	n.º <u>-1-</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
MATRÍCULA n.º <u>46.487</u>	
<p><b>DATAS:</b> 19 de fevereiro de 1.992.</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo s área de 581,25 metros quadra -dos, situada nesta cidade de Londrina-Pr., dentro das seguin -tes divisas e confrontações:- "Ao Norte, com a data nº 18, numa extensão de 38,75 metros; a Leste, com a data nº 20 (parte),nu -ma largura de 15,00 metros; ao Sul com a data nº 16 (parte),nu -ma extensão de 38,75 metros; e, finalmente, ao Oeste, com a rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros."</p> <p><b>BENEFITOS:</b> Contendo 03 (três) casas de madeira e respecti -vas benfeitorias (incluindo a data nº 18, da quadra nº 66).-</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> MARIA ALICE BUSCH PIRES; GABRIEL NUNES PIRES NE -TO; GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO; MARIZA BUSCH PIRES E CAR LOS EDUARDO BUSCH PIRES, menores imputáveis, brasileiros, residen -tes nesta cidade.-</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Transcrição nº 7.284, de 1º Ofício imobiliá -rio desta comarca, em maior pormenor, anterior situação do imóvel.</p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO:</b> Bilhete nº 77675 de 04.10.91.</p> <p>im.</p> <p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p>Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.</p> <p style="text-align: center;">OFICIAL DO REGISTRO:-</p>	



Gráfica Modelo - Fone: 28-0787



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**  
 Rue Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
 e-mail: carlorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA**  
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1183 - Telefone: 28-0392  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Apostado	Ficho
Sob nº. <u>86.366</u>	N.º <u>1-A</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação MATRÍCULA N.º <u>46.487</u>	
AVERAÇÃO N.º <u>46.487/A</u>	
CASAMENTO:-	
<p><b>DATA:</b> 19 de fevereiro de 1.992  <b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadra - "dos, situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> <u>MARIA ALICE BUSCH PIRES</u>, e outros, já qualificados nesta matrícula.-</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Averbação de CASAMENTO da proprietária <u>MARIA ALICE BUSCH PIRES</u>, com o sr. <u>ORIVALDO FROES DA MOTA</u>, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 7.740, livre 23/B, fls. nº 165 vº, do CRC do 1º Ofício local, sendo que a mesma passou a assinar-se <u>MARIA ALICE PIRES DA MOTA</u>.-  <b>FORMA E DATA DO TÍTULO:</b> Requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em data de 12/12/91, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.113.</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b> A certidão de casamento acima referida. Certidões de Inteiro teor e Neg. de ônus do 1º Ofício local.- Planta da Prefeitura local.- Im. D/nihil.</p> <p>O referido é verdade e dou fé.          Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.</p> <p style="text-align: center;">/ OFFICIAL DO REGISTRO:-</p> <p style="text-align: left; margin-left: 100px;"> </p>	

Brásica Modelo - Fone: 28-0787



ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cx. Postal 1223 - Telefone 22-0902

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA - PR  
EXMO. SR. DR. ALEX CANZIANI SILVEIRA  
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob nº 89.463

Ficha nº 1/B

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.487

Averbação nº 46.487/B  
(DIVORCIO)

DATA: 09 de outubro de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL: Parte ideal correspondente a 1/6 da Data de terras sob nr. 17 (dezessete), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIO: CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG.nº 460.254-Pr, inscrito no CPF/MF nº 028.079.559-91, e sua mulher CELIA REGINA CORRÉA PIRES, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.

FINALIDADE: Averbação do DIVORCIO, do casal acima aludido, conforme Formal de Partilha do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr, Exmo.Sr.Dr. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, extraído dos autos sob nº 562/89, de Divórcio e Partilha de bens, feito iniciado em 25-04-89, divórcio homologado por sentença em data de 08-08-89, sentença proferida pelo Exmo.Sr.Dr.BONEJOS DEMCHUK, que transitou em julgado em 11-09-89, partilha homologada por sentença datada de 28-12-90, que transitou em julgado em 25-03-91. Dado e Passado na cidade de Curitiba/Pr, em 02.04.91. O imóvel acima foi avaliado em Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros), incluindo outro imóvel; e ficou pertencendo ao CONJUGE VARÃO.

FORMA E DATA DO TÍTULO: O referido Formal de Partilha dado e passado na cidade de Curitiba/Pr, em 02.04.91.

DOCUMENTO APARESENTADO: Formal de Partilha arquivado por cópia neste Ofício sob nr. 639.

d/vrc: nihil.  
la.vmc.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 09 de outubro de 1.992.-

Oficial do Registro





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CFF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANA  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1129 - Telefone: 22-0302  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 89.487

Ficha nº 1/C

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº. 46.487

Averbação nº 46.487/C  
(PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS)

LIQUIDADO

**DATA:** 15 de outubro de 1.992.-  
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Parte ideal correspondente a 1/6 da data de terras sob nº 17 (dezasseis), da quadra 66 (sessenta e seis), medindo a área de 587,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**PROPRIETÁRIO:** CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, já qualificado nesta matrícula e na averbação nº. 46.407/B, deste Ofício.

**FINALIDADE:** Averbação da existência de **PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS**, movida por CELIA REGINA CORREA PIRES, nos autos 1.459/92, da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr.-

**FORMA E DATA DO TÍTULO:** Ofício nº 1.090/92 em 05-10-92, do MM. Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. ANTONIO RENATO STRAPASSON.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Ofício arquivado neste Ofício sob o nº 402, na pasta da Mandados arquivados.  
d/vrcinihil.  
1a. VMGS.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 15 de outubro de 1.992.-

Oficial do Registro -

LIQUIDADO

N.º  
VIDE VERSO

Tip. Avenida - Osasco - 8.000 - 08/02.



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRENA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.018-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**CANCELAMENTO PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS**

Apontamento nr. 91.052  
**AVERBACAO** n.º **46.487/H**.- Conforme Oficio nr. 220/93, de  
25.02.93, da 3a Vara de Familia, do MM. Juiz de Direito da  
Comarca de Curitiba/PR, Exmo.Sr.Dr. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES,  
arquivado neste Oficio sob nr. 841, fica averbado **CANCELAMENTO**  
**PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS**, averbado no anverso desta  
folha, sob nr. 46.487/C, entre as partes, CARLOS EDUARDO BUSCH  
PIRES; e a sra. CELIA REGINA CORREA PIRES.  
d/vrc. nihil.  
mlt.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 05 de março de 1.993.-

- Oficial do Registro -



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, n°22 - Telefone: 22-0390  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina  
Alex Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apontado sob nº 91.091

Ficha nº 1/D

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.487

Averbação nº 46.487/E  
(INCLUSÃO DO NOME)

DATA: 11 de março de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nr. 17 (dezessete), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina/PR, com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETÁRIOS: MARIA ALICE BUSCH PIRES, e OUTROS, já qualificados nesta matrícula.

FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DO NOME DA CO-PROPRIETARIA, MARILIA PIRES DOS SANTOS, casada com LUIZ CARLOS GONÇALVES SANTOS, que em solteira assinava MARILIA BUSCH PIRES, conforme Mandado de averbação de 09.03.93, do Exmo.Sr.Dr.ARIOVALDO STROPA GARCIA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e anexos desta Comarca, extraído dos autos nr. 285/85, com sentença proferida em 17.06.87, pelo M.M. Juiz Direito Sr.DR. ULYSSES AIRES MERCER, da referida Vara.

FORMA E DATA DO TÍTULO: O referido Mandado.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Mandado de averbação, dado e passado nesta cidade aos 09.03.93, arquivado neste Ofício sob nr.841.

D/Vrci: nihil  
mlt.

O referido é verdade e dou fé  
Londrina, 11 de março de 1.993.-

Oficial do Registro -

Fica averbado\*ex Officio\* a retificação do nº da averbação acima para o correto que é :46.487/E

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de setembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO

vmc.



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: carlorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Telefone: 22-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina/PR  
ALEX Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apontado sob nº 91.154

Ficha nº 1/E

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.487

Averbação nº 46.487/F  
(CASAMENTO)

DATA: 17 de março de 1.993,-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nr. 17 (dezessete), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETÁRIA: MARIZA BUSCH PIRES, já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietária acima aludida, com sr. ANTONIO CARLOS RIBAS MILLER, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Certidão de Casamento, lavrada às fls. 180, no Livro 103, sob nr. 953, do CRC da Primeira Zona de Curitiba/Pr., com o casamento ela passou a assinar: MARISA PIRES MILLER.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Requerimento datado de 12.03.93, arquivado neste Ofício sob nr. 15.335

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de casamento anexa ao requerimento.

d/vrc: nihil.  
mlt.

O referido é verdade e dou fé  
Londrina, 17 de março de 1.993,-

- Oficial do Registro -

Fica averbado "ex officio" a retificação do nº da averbação acima para o correto que é: 46.487/F

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de setembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO

Vmos.



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cx. Postal, 1123 - Telefone: 22-0392 Comarca de Londrina-PR  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 93.526 - Ficha nº 1/F4

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.487

Averbação nº 46.487/G:-  
(DEMOLICAO)

DATA: -27 de outubro de 1.993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIO: - GABRIEL NUNES PIRES NETO, e OUTROS já qualificados nesta matrícula.

FINALIDADE: -Averbação de DEMOLICAO das 03 CASAS DE MADEIRA, constantes desta matrícula, conforme Alvará de Licença SUOV.C-1183, ficha nº 26, exp. aos 20/10/93, e Certidão nº 541, de 20/10/93, ambos expedidos pela Prefeitura local.

FORMA E DATA DO TÍTULO: -Requerimento assinado nesta cidade, em data de 21 de outubro de 1.993, devidamente arquivado neste ofício sob nº 15.914.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: -O Alvará de Licença, e a Certidão acima referidos.  
im.-d/nihil

O referido é verdade e dou fé  
Londrina, 27 de outubro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

LIQUIDADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 421 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cx. Postal, 1193 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apostado Sub.n.º 86.366	Ficha n.º - 2-
REGISTRO GERAL	
Identificação Matrícula n.º	Contagem
REGISTRO N.º 1/46.487 ONUS ANTERIOR: -	
DATA: 19 de fevereiro de 1.992. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-	
De acordo com o artº nº 230, da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior que onera o imóvel retro descrito.-	
usufruto vitalício e cláusula de inalienabilidade vitalícia, a favor de GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES e sua mulher, ALICE BUSCH PIRES, conforme consta na transcrição nº 7.284,- do 1º Ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel.	
Vendeu o Usufruto reg. 5/46.487.	
im.	
L/nihil.	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.	
y OFICIAL DO REGISTRO: -	

GRÁFICO MODELO - Fone: 29-0787

LIQUIDADO VIDE VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
ALEX CANZIANI  
SILVEIRA  
Oficial do Registro



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

TRANSFERENCIA DE USUFRUTO

Averbacão nº 1/46.487/A (Apontado sob nº 93.527) :- conforme requerimento da USUFRUTUÁRIA do imóvel ALICE BUSCH PIRES, assinado neste cidadão, em data de 27.10.93, desvidamente arquivado neste Ofício sob nº 15.915, fica averbada a transferência de 50% do usufruto e da cláusula de inalienabilidade constante no anverso desta folha, a usufrutuária acima referida, em virtude do falecimento de seu marido, GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES, conforme certidão de óbito nº 3.587,- fls. nº 297 vº, livro C-14, do CRC, da 3ª zona da cidade de Curitiba-Pr, passando a sra. ALICE BUSCH PIRES, a ficar com a totalidade do USUFRUTO (100%), conforme convencionado na Escritura Pública de Doação com reserva de usufruto, lavrada no 2º Tabelionato local, no livro nº 32, fls.mrc. 133 a 136 vº, em data de 19/11/46.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 27 de outubro de 1.993

Oficial do Registro



CANCELAMENTOS DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS

VERBACAO Nº 1/46.487/B:- (Apontado sob nº 95.782)-Conforme Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no liv. nº 061-N, fls. nº 115, em data de 31 de maio de 1.994, fica averbado o CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE VITALÍCIA, constante no anverso d/folha, em virtude da renúncia da mesma, por parte da usufrutuária do imóvel, ALICE BUSCH PIRES, brasileira viúva, do lar, CI. RG. sob nº 107.238-Pr e CIC.320.045.329-04, residente e domiciliada na AV. Vicente Machado 127, na cidade de Curitiba-Pr.

im.  
D/60

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 26 de julho de 1.994

OFICIAL DO REGISTRO





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDrina/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDrina

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0992

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.525

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 48.487

Registro nº 2/48.487:  
(FORMAL DE PARTILHA)

**DATA:** - 27 de outubro de 1.993.  
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Parte ideal correspondente a 1/6 (um.sexto), no imóvel constituído pela Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**TRANSMITENTE:** - Espólio de ORIOVALDO FROES DA MOTTA, falecido em data de 04 de maio de 1.972.

**ADQUIRENTES:** - MARIA ALICE PIRES DA MOTTA, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, portadora da CI.RG. sob nº 858.352-Pr e CPF/MF. sob nº 166.864.618/91.-HERDEIROS-FILHOS: -ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOS, casada, biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.586-Pr, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Paranaguá nº 298, aparto 202, casada com MILTON CASSITA DE MATTOS JUNIOR, jornalista, CI.RG. sob nº 905.423-Pr e inscritos no CPF/MF sob nrs. 173.138.609/44 e 443.003.959-34, respectivamente; -JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. sob nº 1.928.747-5-Pr e CIC. sob nº 365.579.439/87, casado com ANA LOUCIA GERMATTER FROES DA MOTTA, desenhista-industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr, inscrita no CPF/MF. sob nº 713.579.439/87; -TERESA CRISTINA MOTTA BUDANT, casada, formaudióloga, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr, inscrita no CPF/MF. sob nº 479.159.279/49, casada com MANFREDO MACHADO BUDANT, médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr, e CIC. sob nº 318.842.959/53, todos brasileiros.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** - Formal de Partilha.

**FORMA E DATA DO TÍTULO:** -Formal de partilha passado a favor da inventariante, MARIA ALICE PIRES DA MOTTA E DOS HERDEIROS, pelo MM. Juiz de Direito dr.JORGE SATO, em data de 20/04/92, autos nº 137 de sobrepartilha dos bens que ficaram por falecimento de ORIOVALDO FROES DA MOTTA. Homologado por sentença do MM.Juiz de Direito, acima aludido em data de 08/03/92.

**VALOR:** -cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), incluindo a data nº18.

**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº7.284, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, devidamente matriculada neste ofício sob nº 48.487.RG.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** - Guia de Recolhimento GR-4, sob nº 616/93 , da Sec. das Finanças do Pr, pagou cr\$120.000,00. 2% s/cr\$6.000.000,00, em data de 30/09/93, no Banestado, ag.local (incluindo outros imóveis), sendo recolhido 2% em virtude do fato gerador ser de 1972.Certidões negativas Estadual e Federal, dispensada a neg.municipal, conforme autorização do MM. Juiz dr.ARIOVALDO STROPA GARCIA, no requerimento

SEGUE NA FICHA Nº 3/A



Região - PR 20/03/1993



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cx. Postal 1123 - Fone (043) 322-0382

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

*[Handwritten signature]*  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA  
Alex Canziani Silveira  
2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Apontado sob nº 93.525

Ficha nº 3/REGISTRO

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.487

Sequencia do Registro nº 2/46.487:  
(FORMAL DE PARTILHA)

DATA: - 27 de outubro de 1.993.

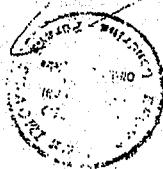
devidamente arquivado neste ofício sob nº 15.913.

CONDICÕES: - As do título. d/nihil.

ANOTACOES: - A parte ideal constante deste registro, incluindo a data nº 18, foi avaliada em cr\$12.000.000,00, cabendo a viúva, MARIA ALICE PIRES DA MOTTA, uma parte ideal correspondente a 50% ou seja, cr\$6.000.000,00, e aos herdeiros filhos 1/3 em 50% de 1/6 ou seja, cr\$2.000.000,00, para cada um.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 27 de outubro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:-



Mclograf - (043) 337-7879



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cx. Postal 1123 - Fone (043) 322-0592  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Ofício de Registro

Apontado sob nº 93.524

Ficha nº 4

**REGISTRO GERAL**Cont. da  
Matrícula nº 46.487Registro nº 3/46.487:  
(DIVISÃO AMIGAVEL)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS (TRANSMITENTES):-** GABRIEL NUNES PIRES NETO, casados, residentes e domiciliados à rua Bernardo Pericas nº 25, na cidade de Curitiba-Pr, ele serventuário da justiça, portador da CI.RG. sob nº 317.572-Pr; - ela do lar, portadora da CI.RG. sob nº 319.123-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 002.105.369/34, ela no ato representada por ele nos termos da procuração outorgada às fls. 066 a 067, livro 462-P, do 7º Tabelião de Curitiba-Pr; - MARILSA PIRES MULLER e seu marido, ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER, casados, residentes e domiciliados à rua Vicente Machado nº 81, apartº 71, em Curitiba-Pr, ela professora, CI.RG. sob nº 384.056-Pr; - ele Serventuário da Justiça, portador da CI.RG. sob nº 273.482-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 043.589.659/49; - CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, divorciado, médico, residente e domiciliado à rua Vicente Machado nº 127, apartº 60, em Curitiba-Pr, portador da CI.RG. sob nº 460.254-4-Pr e CPF/MF. sob nº 028.079.559/91, no ato representado por seu bastante procurador GABRIEL NUNES PIRES NETO, acima qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 032, livro 234-P, do 5º Tabelião de notas de Curitiba-Pr, todos brasileiros.

**OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:-(ADQUIRENTES):-** MARIA ALICE PIRES DA MOTTA, viúva, do lar, residente e domiciliada na Alameda Cabral nº 248, apartº 11. e, Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 958.352-Pr e CPF/MF. sob nº 168.684.619/91; - ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOS e seu marido MILTON CASSITAS DA MOTTA JUNIOR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Paranaquá nº 299, nesta cidade, ela biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.586-Pr e CPF/MF. sob nº 443.003.959/34; - ele jornalista, CI.RG. sob nº 905.423-Pr e CPF/MF. sob nº 173.136.809/44; - JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA, e sua mulher, ANA LUCIA GARMATTER FROES DA MOTTA, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados à rua Sergipe nº 1.503, apartº 1.001, nesta cidade, ele médico, portador da CI.RG. sob nº 192.874-5-Pr e CPF/MF. sob nº 385.579.439/87, ela desenhista industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr e CPF/MF. sob nº 713.847.319/20; - TEREZA CRISTINA MOTTA BUDANT, e seu marido, MANFREDO MACHADO BUDANT, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Paraná, 3033, em Cascavel-Pr, ela fonoaudióloga, CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr e CPF/MF. sob nº 479.159.279/49; - ele médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr e CPF/MF. sob nº 318.642.959/53; no ato representados por seu bastante procurador: - JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 003, do livro nº 359, do Cartório Mion, 1º ofício de notas de Cascavel-Pr; - GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO e sua mulher, BEATRIS



Móvel - (043) 327-7676

segue na ficha nº 4/A



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**  
 Rua Maestro Egídio Carnargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ** REGISTRO DE IMÓVEIS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392 Alex Canziani Silveira  
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro  
 OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 93.526 Ficha nº 4/A

**REGISTRO GERAL**

Cont. da  
Matrícula nº **46.487**

Seqüencia do Registro nº **3/46.487**:

(DIVISÃO AMIGAVEL)

**DATA:** - 27 de outubro de 1.993.-  
**TODESCHINI PIRES**, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Av. Epitácio Pessoa nº 2664, Bloco 2, aparto 704, Lagoa-RJ, ele do comércio, CI.RG. sob nº 319.858-Pr; - ela do lar, CI.RG. sob nº 473.678-8-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 000.974.119/49, ela no ato representada por ele nos termos da procuração outorgada às fls. 49, ato 40, livro nº 5898, do 23º ofício de notas do Rio de Janeiro-RJ; - **MARILIA PIRES DOS SANTOS**, e seu marido, **LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, casados, residentes e domiciliados à rua Guilherme Abreu Pires nº 150, em Pilarzinho-Curitiba-Pr, ela do lar, CI.RG. sob nº 782.597-Pr e CPF/MF. sob nº 147.831.509/15; - ele Procurador Autárquico, CI.RG. sob nº 509.185-3-Pr e CPF/MF. sob nº 028.079.559/91, no ato representados por seu bastante procurador, **GABRIEL NUNES PIRES NETO**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 034, livro 234-P, do 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr, todos brasileiros.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** -Divisão Amigável.

**FORMA E DATA DO TÍTULO:** -Escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 604, fls. nº 269, em data de 20 de maio de 1.993.

**VALOR:** -cr\$4.347.146.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões cento e quarenta e seis mil cruzeiros).

**REGISTRO ANTERIOR:** -Transcrição nº 7.284, em maior porção do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, devidamente matriculado neste ofício sob nº 46.487, e reg.2/46487.RG. deste ofício.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 4088/93, pagou cr\$32.200.000,00 2% s/cr\$2.300.000.000,00, em data de 18/06/93, com 30% de desc. (incluindo as datas nrs. 18 e 21). Certidão negativa de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os transemitentes estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada a cert.neg.municipal, conforme consta na aludida escritura.

**CONDICIONES:** -As do título.*d/nihil*.

**ANOTACÕES:** - Compareceu na aludida escritura na qualidade de USUFRUTUARIA VITALICIA E DA CLAUSULA DE INALIENABILIDADE, enquanto a mesma for viva, a dar o seu expresso consentimento a presente divisão amigável, permanecendo o mesmo usufruto e cláusula, a **SRA. ALICE BUSCH PIRES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. CI.RG. sob nº 107.238-Pr e C.I.C. sob nº 320.045.329/04, no ato representada por seu procurador:-**GABRIEL NUNES PIRES NETO**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 021, livro 234-P, do 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr. A presente divisão foi feita entre os adquirentes, na seguinte proporção:- **A SRA. MARIA ALICE PIRES DA MOTTA**, caberá 8,9830% ou cr\$390.504.000,00, a **ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOS** e seu marido **MILTON CASSITAS DE MATTOS JUNIOR**; -**JOSE ROBERTO PIRES DA MOTTA** e sua mulher, **ANA LUCIA GARMATTIER FROES DA MOTTA**; -**TERESA CRISTINA MOTTA HUDANT** e seu marido, **MANFREDO MACHADO HUDANT**; -caberá em comum 8,9830% ou



MeuBRA - 043 307-7679

segue na ficha nº 4/B



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Cx. Postal 1123 - Fone (043) 322-0382 Alex Canziani Silveira  
AUXILIAR DE REGISTRO  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina/PR  
Alex Canziani Silveira  
ORGANIZAÇÃO  
REGISTRO

Apontado sob nº 93.526

Ficha nº 4/B

REGISTRO GERAL

Cont. da

Matrícula nº 46.487

Sequência do Registro nº 3/46.487:  
(DIVISÃO AMIGAVEL)

DATA: - 27 de outubro de 1.993.  
cr\$390.504.000,00, a **GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO** e sua  
mulher, **BEATRIS TODESCHINI PIRES**, cotação 8.4225% ou  
cr\$366.138.371,00; - e a **MARILIA PIRES DOS SANTOS** e seu marido,  
**LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, cotação 73.6115% ou  
cr\$3.200.000.000,00.  
im.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 27 de outubro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO:



londrina - (043) 337-7879

NOTA: Vendido. Vide Registro nº 46.487 VIDE VERSO



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

Fraude a Execução

DATA:-22 de Abril de 2002.

LIQUIDADO

Protocolado sob nº 128.785

VERBAÇÃO nº 3/46.487/A:- Conforme Carta Precatória oriunda da 3ª Vara Cível de Família da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos autos nº 923/1989 de Ação de Execução de Alimentos, em que é requerente CÉLIA REGINA CORREA PIRES e requerido CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES; e decisão do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3º Vara de Família da Comarca da Curitiba-PR, Dr. Rogério Ribas (arquivadas neste Ofício sob nº 3.642), fica averbada a decretação de **FRAUDE À EXECUÇÃO**, da divisão Amigável, registrada no anverso desta folha sob nº 3/46.487 RG, posto que a esta época o requerido já tinha esta demanda contra si e agora, não possuindo outros bens para garantir a dívida (que chegou em torno de R\$500.000,00), esta divisão amigável é tida como ineficaz em relação à credora. A Fraude à execução foi reconhecida com fundamento no art.592, V, c/c 593, II, do CPC.

D/VRC:- 60 = R\$4,50.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrivente Substituta -



CANCELAMENTO DA FRAUDE A EXECUÇÃO

DATA:-25 de Julho de 2008.

Protocolado sob nº 170.524

VERBAÇÃO nº 3/46.487/B:- Conforme Ofício nº 1938/2008 de 08.07.2008 da MMA. Juiza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Exma. Sra. Dra. Simone Cherem Fabricio de Melo, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.739, fica averbado o **CANCELAMENTO DA FRAUDE A EXECUÇÃO**, averbada acima sob nº 3/46.487/A RG, ambos deste Ofício, sendo executado(s):- CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES e exequente(s):- CELIA REGINA CORREA PIRES.

D/VRC:- 30% de 630 + 10 = R\$34,13.

eva

O referido é verdade e dou fé.

- Escrivente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 477 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1103 - Fone: 332-0392  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina-PR  
Alex Canziani Silveira  
Oficial do Registro

Apontado sob nº 95.782

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matrícula nº 46.487

Registro nº 4/46.487:  
(VENDA E COMPRA DA MUA PROPRIEDADE)

DATA: - 26 de julho de 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES: MARIA ALICE PIRES DA MOTTA, viúva, do lar, residente e domiciliada na Alameda Cabral nº 246, em Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 958.352-Pr e CPF/MF. sob nº 166.664.619/91; no ato representada por sua bastante procuradora, MARILIA PIRES DOS SANTOS, abaixo qualificada; conforme procuração lavrada às fls. 008, no livro 181-P, em data de 28/03/94, no Cartório de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR; ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOES e seu marido MILTON CASSITAS DE MATTOES JUNIOR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Paranaguá nº 299, aparto 202, nesta cidade, ela biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.588-Pr e CPF/MF. sob nº 443.003.959/34; - ele jornalista, CI.RG. sob nº 905.428-Pr e CPF/MF. sob nº 173.136.609/44; - JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA, devidamente assistido por sua mulher, ANA LUCIA GARMATTER FROES DA MOTTA, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados à rua Sergipe nº 1.503, aparto 1.001, nesta cidade, ele médico, portador da CI.RG. sob nº 192.874-5-Pr e CPF/MF. sob nº 365.579.439/87, ela desenhista industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr e CPF/MF. sob nº 713.847.319/20; - TEREZA CRISTINA MOTTA BUDANT, e seu marido, MANFREDO MACHADO BUDANT, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Paraná, 3033, em Cascavel-Pr, ela fonoaudióloga, CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr e CPF/MF. sob nº 479.159.279/49; - ele médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr e CPF/MF. sob nº 318.642.959/63; no ato representados por seu bastante procurador: - JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA, já qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 157, do livro nº 55-P, em data de 24/03/1994, no 3º ofício de Notas de Cascavel-PR; - GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO e sua mulher, BEATRIS TODESCHINI PIRES, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Av. Epitácio Pessoa nº 2664, Bloco 2, aparto 704, Lagoa-RJ, ele do comércio, CI.RG. sob nº 319.556-Pr; - ela do lar, CI.RG. sob nº 473.678-8-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 000.974.119/49, no ato representados por seu bastante procurador, CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, divorciado, médico, portador da CI.RG. sob nº 460.254-4-PR e do CIC. sob nº 028.079.559/91, residente e domiciliado na Av. Vicente Machado, 127, aparto 60, Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 93, no livro nº 8066, em data de 23º ofício de notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; - MARILIA PIRES DOS SANTOS, e seu marido, LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS, casados, residentes e domiciliados à rua Guilherme Abreu Pires nº 150, Curitiba-Pr, ela do lar, CI.RG. sob nº 782.597-Pr e CPF/MF. sob nº 147.831.509/15; - ele advogado, CI.RG. sob nº 509.185-3-Pr e CPF/MF. sob nº 028.079.559/91, todos brasileiros.



Gráfica Lucimara - Fones: 333-3634 e 333-4034 - Londrina



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo da Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4864  
e-mail: catorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Fone: 329-0592  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina-PR  
Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 95.782

Ficha nº 5/A

**REGISTRO GERAL**Cont. da  
Matrícula nº 46.487Sequência do Registro nº 4/46.487:  
(VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE)

**DATA:** - 26 de julho de 1.994.  
**ADQUIRENTE:** - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, AFOSSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-C.A.A.P.S.M.L., pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, com sede à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob nº 78.634.771/0001-28, no ato legalmente representada por seu Superintendente: - ANTONIO IZIDORO FURLAN, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG. sob nº 1.138.558-PR e do C.I.C. sob nº 281.209.499/00, domiciliado à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, conforme Decreto nº 001, de 01/01/1993, pelo Prefeito do Município de Londrina-PR.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** - Venda e Compra da Nua Propriedade.  
**FORMA E DATA DO TÍTULO:** - Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 061-N, fls. nº 115, em data de 31 de maio de 1.994.

**VALOR:** - CR\$260.700.814,25 (duzentos e sessenta milhõezes, setecentos mil, oitocentos e catorze cruzeiros reais e vinte e cinco centavos).

**REGISTRO ANTERIOR:** - 3/46.487, RG, deste ofício.  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** - Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod. 4, sob nº 3690/94, IMUNE DE PAGAMENTO, exp. pela Prefeitura local, em data de 31/05/94. Certidões negativas municipal e de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

**CONDICIONES:** - As do título d. 3652 VRC.  
im.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 26 de julho de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3664 e 329-4024 - Londrina



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: carlorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA**

Avenida Paraná, 437 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1125 - Fone: 323-0092  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina-PR  
Alex Canziani Silveira  
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 95.784

Ficha nº 6

**REGISTRO GERAL**

Cont. da  
Matrícula nº **46.487**

**Registro nº 5/46.487:**  
(VENDA E COMPRA DE USUFRUTO)

**DATA:** - 26 de julho de 1.994.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-PR, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**TRANSMITENTE:** - ALICE BUSCH PIRES; -brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. sob nº 107.238-PR e do CIC. sob nº 320.045.329-04, residente e domiciliada na rua Vicente Machado, 127, em Curitiba-PR, no ato representada por seu bastante procurador:- LUIS CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. sob nº 509.185-3-PR e do CIC. sob nº 147.831.509/15, residente e domiciliado na rua Guilherme Abreu Pires, nº 150, Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 085, do livro nº 184-P, em data de 10/05/1.994, no Cartório de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR.

**ADQUIRENTE:** - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA = C.A.A.P.S.M.L, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, com sede à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato representada por seu Superintendente ANTONIO IZIDORO FURLAN, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG. sob nº 1.138.558-PR e do CIC. sob nº 281.208.489/00, domiciliado à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, conforme Decreto 001, de 01/01/93, pelo Prefeito do Município de Londrina-PR.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** - Venda e Compra de Usufruto.

**FORMA E DATA DO TÍTULO:** - Escritura pública, lavrada no tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 061-N, fls nº 117, em data de 31 de maio de 1.994.

**VALOR:** - CR\$521.401.628,50 (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros reais e cinqüenta centavos), incluindo outro imóvel.

**REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 7.284, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, averbado neste Ofício sob nº 1/46.487, RG, deste ofício.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** - Os mesmos do registro nº 4/46.487, RG, deste Ofício.

**CONDICIONES:** - As do título d/3652 VRC.

im.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 26 de julho de 1.994.

**OFICIAL DO REGISTRO:**



Gráfica Lucinara - Fones: 323-3854 e 323-4074 - Londrina



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rue Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrivente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Ficha nº 7

Protocolado sob nº 128.785

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 46.487

Registro nº 6/46.487

(Penhora)

LIQUIDADO

DATA:- 22 de Abril de 2002.

EXECUTADO:- CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES.

EXEQUENTE:- CELIA REGINA CORREA PIRES.

PROPRIETÁRIO:- CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - C.A.A.P.S.M.L.; já qualificada no registro nº 4/46.487 RG e 5/46.487 RG, ambos deste Ofício.

FORMA DO TÍTULO:- Carta Precatória, do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, Exmo.Sr.Dr. ROGERIO RIBAS, passado nos autos nº 923/89 de Ação Execução de Alimentos, dado e passado em Curitiba-PR, em 21/11/2001. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, depositário público.

VALOR:- R\$500.000,00 (quinquinhos mil reais). Incluindo outros imóveis.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Carta Precatória, Auto de Penhora e Depósito e Petição de fls. 04 à 07.

CONDICOES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 3.642.

ANOTAÇÕES:- Registro feito face à Fraude à execução, averbada sob nº 3/46.487/A RG, deste Ofício.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$97,77. Funrejus 0,2% R\$435,00 pago no registro do título.(Incluindo outros imóveis).

lc

O referido Atestado é dou fé.

Escrivente Substituta -



VIDE VERSO



ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDrina/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

Redução e Re-ratificação de Penhora

DATA: 16 de Setembro de 2004.  
Protocolado sob nº 144.322

AVERBAÇÃO nº 6/46.487/A:- Conforme Carta Precatória da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr, do MM. Juiz de Direito Exmo.Sr.Dr. Marcelo Wallbach Silva e Auto de Re-ratificação de Penhora Depositado, expedido dos autos de Ação Execução de Alimentos sob nº 923/89, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 5.043, fica averbada a **REDUÇÃO E RETIFICAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 6/46.487 RG, deste Ofício, no sentido de reduzir para 1/6 do imóvel; e o nome do fiel depositário para: **EVA B. DE LIMA PASSINI**, representante legal da CAAPMSL.

D/VRC: 60 x 2 = R\$12,60  
lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta



CANCELAMENTO DE PENHORA

DATA: 25 de Julho de 2008.

Protocolado sob nº 170.524

AVERBAÇÃO nº 6/46.487/B:- Conforme Ofício nº 1938/2008 de 08.07.2008 da MMA. Juiza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Exma. Sra. Dra. Simone Cherem Fabricio de Melo, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.739, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 6/46.487 RG, e averbada sob nº 6/46.487/A RG, ambos deste Ofício, sendo executado(s):- CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES e exequente(s):- CELIA REGINA CORREA PIRES.

D/VRC: 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88  
eva

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

**MATRÍCULA nº: 46.487, datada de 19 de Fevereiro de 1992 (até Av. 6/B)**

**CERTIFICO** nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprodutiva de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 13/05/2019. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 13/05/2019. Emolumentos R\$ 26,03 – Selma/Fabianne.



\*189.229000251626\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Ofício nº 636/2020-GAB.

Londrina, 27 de novembro de 2020.

A Sua Excelência, Senhor  
Ailton da Silva Nantes  
Presidente da Câmara Municipal  
Londrina – Pr

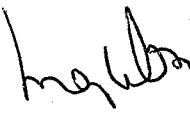
**Assunto: Encaminha Projeto de Lei – REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Autoriza a CAAPSML a alienar diversas áreas de terras de sua propriedade.**

**SEI nº 43.009481/2020-74**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a apensa propositura, através da qual pretende o Executivo autorização legislativa para que a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Londrina - CAAPSML possa alienar áreas de terra de sua propriedade. Cuja justificativa anexamos.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**